



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.528, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02200.000000128/2020.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
Decreto n° 69.528, de 18 de março de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			2.000.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			2.000.000,00
24.131.0012.1170000102413100124179	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00

ANEXO II				Anulação
Decreto n° 69.528, de 18 de março de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.000.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.000.000,00
20.605.0008.1140000302060500083324	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00

DECRETO N° 69.529, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000000619/2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19 (coronavírus); e

Considerando a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 (coronavírus),

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Art. 2° Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – servidores públicos: servidores efetivos, comissionados, empregados públicos, temporários, bolsistas e estagiários; e

II – sintomas de contaminação pelo novo COVID-19 (coronavírus):

- apresentação de cefaleia;
- febre;
- tosse;
- dificuldade para respirar (saturação de O2 < 95%);
- prostração;
- produção de secreção;
- congestão nasal ou conjuntival;
- dificuldade para deglutir;
- dor de garganta;
- coriza;
- sinais de cianose;
- batimento de asa nasal;
- tiragem intercostal;
- dispneia; e/ou
- mialgia.

Art. 3° Ficam suspensos, durante a vigência deste Decreto:

I – as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que contem com 100 (cem) participantes ou mais e que impliquem na aglomeração de pessoas;

II – o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico; e

III – o atendimento para o público do Instituto de Identificação e das centrais Já, mantendo seu funcionamento interno.

§ 1° Eventuais exceções à norma de que trata o caput deste artigo deverão ser avaliados e autorizados pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2° Os atendimentos que puderem ser prestados por meio eletrônico ou telefônico deverão ser definidos em Portaria pelos respectivos órgãos e entidades, dela fazendo constar os canais apropriados para comunicação direta.

§ 3° O atendimento ao público do DETRAN, Perícia Médica do Estado e Alagoas Previdências terão seu fluxo reduzido, conforme portaria dos Chefes da Pasta.

Art. 4° Os servidores públicos que estiverem afastados deverão, antes de retornar ao trabalho, informar à chefia imediata o país que visitou, apresentando documentos comprobatórios da viagem.

Parágrafo único. Os servidores públicos que tem contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado também devem informar o fato à chefia imediata.

Art. 5º Ficam suspensas as viagens internacionais, a serviço, dos servidores públicos para qualquer país, durante o prazo de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. As viagens nacionais, a serviço, somente poderão ser realizadas com autorização expressa do Gabinete Civil.

Art. 6º Aos servidores públicos que tenham regressado, nos últimos 5 (cinco) dias ou que venham a regressar durante a vigência deste Decreto, de países em que há transmissão comunitária do vírus COVID-19 (coronavírus), conforme pronunciamentos oficiais do Ministério da Saúde, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:

I – os que apresentem os sintomas de contaminação pelo COVID-19 (coronavírus), nos termos do que disciplina o inciso II do art. 2º deste Decreto, deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica; e

II – os que não apresentem os sintomas de contaminação pelo COVID-19 (coronavírus), a que se refere o inciso II do art. 2º deste Decreto, deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Estado ou do contato direto com caso suspeito ou confirmado, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou do emprego, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública.

§ 1º A assiduidade do servidor público a que tenha sido aplicado o regime de trabalho de que trata o inciso II do caput deste artigo dependerá do cumprimento das metas de desempenho e dos níveis de produtividade estabelecidos pela chefia imediata em plano de trabalho individual para cada servidor, na forma do Anexo Único.

§ 2º O não cumprimento das metas de desempenho de que trata o § 1º deste artigo pelo servidor público em teletrabalho acarretará no registro de faltas proporcionais não justificadas.

§ 3º A chefia imediata deverá acompanhar o cumprimento das metas e a qualidade do servidor em teletrabalho e, quando do retorno às atividades na repartição, encaminhar relatório de desempenho aos seus respectivos setores de gestão de pessoas, apresentando a relação dos servidores participantes do teletrabalho e os resultados alcançados, podendo ser exigido o comparecimento no órgão em caso de necessidade.

§ 4º A critério da chefia imediata, os servidores públicos que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puderem executar suas atribuições remotamente na forma do inciso II do caput deste artigo, poderão ter sua frequência abonada.

Art. 7º Não será exigido o comparecimento pessoal para entrega de atestado médico daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado.

§ 1º O servidor público deverá encaminhar o atestado de afastamento em formato digital, no prazo de 3 (três) dias, contados da data de sua expedição.

§ 2º O dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade deverá providenciar e divulgar internamente canal único de comunicação para o recebimento dos atestados de que trata o caput deste artigo, resguardado o direito ao sigilo das informações pessoais.

§ 3º O atestado de afastamento original deverá ser apresentado pelo servidor público no momento da perícia oficial ou quando solicitado pelo dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade.

Art. 8º Fica vedada, pelo prazo de 14 (quatorze) dias ou enquanto permanecerem os sintomas a que se refere o inciso II do art. 2º deste artigo, a participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública a todo e qualquer agente público, remunerado ou não, que mantenha ou não vínculo com o Poder Executivo Estadual, bem como membro de colegiado, estagiário ou empregado de prestadoras de serviço, que:

I – tenha regressado, nos últimos 5 (cinco) dias ou que venha a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países em que há transmissão comunitária do vírus da COVID-19 (coronavírus), conforme pronunciamentos oficiais do Ministério da Saúde; ou

II – apresente os sintomas de contaminação pelo COVID-19 (coronavírus), nos termos do que disciplina o inciso II do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão adotar as providências necessárias para que os agentes de que trata o caput deste artigo informem, antes de retornar ao trabalho, os países que visitou, apresentando documentos comprobatórios da viagem, bem como para impedir que aqueles que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19 (coronavírus) participem de reuniões presenciais ou realizem tarefas no âmbito da repartição pública.

Art. 9º É facultado aos servidores públicos que não se enquadrem nas hipóteses do art. 6º deste Decreto optar pelo teletrabalho, quando possível, mediante autorização da chefia imediata, desde que cumprido os requisitos previstos § 1º deste artigo.

§ 1º Este artigo abrange somente os servidores a partir de 60 (sessenta) anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas e que se enquadrem nas condições disciplinadas nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 6º deste Decreto, com exceção dos servidores de saúde, segurança, bem como Secretários de Estados, Secretários Executivos, Secretários Especiais e Presidentes de Órgão e seus substitutos.

§ 2º Para o gozo da faculdade prevista no caput deste artigo, o servidor público deverá promover mecanismos para aumentar sua produtividade em, no mínimo, 30% (trinta por cento) a ser mensurado pela chefia imediata.

§ 3º O servidor público será responsável por providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do teletrabalho, de modo que, em hipótese alguma, o Estado de Alagoas arcará com custos para a aquisição de bens ou serviços para tanto.

Art. 10. Os órgãos e entidades deverão avaliar a imprescindibilidade da realização de reuniões presenciais, bem como a participação de servidores públicos em eventos ou em viagens interestaduais, adotando, preferencialmente, as modalidades de áudio e videoconferência com soluções a serem disponibilizadas pelos setores de Tecnologia da Informação – TI, com o auxílio do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC.

Art. 11. Os setores de Administração dos órgãos e entidades deverão providenciar o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas, e, quando possível, instalar dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões e gabinetes.

Art. 12. Os setores de Comunicação dos órgãos e entidades deverão promover campanhas de conscientização sobre riscos e medidas de prevenção necessárias para se evitar o contágio pelo COVID-19 (coronavírus), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 13. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I – adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Decreto, em especial, quanto ao disposto no art. 7º deste Decreto; e

II – conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 (coronavírus) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas, nos termos do inciso II do art. 2º e como estabelecido no parágrafo único do art. 7º, ambos deste Decreto.

Art. 14. Mediante justificativa, a chefia imediata deve desautorizar o teletrabalho para os servidores públicos que descumprirem o disposto neste Decreto.

Art. 15. Caberá aos órgãos e entidades assegurar a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos.

Art. 16. Os militares da área de saúde que se encontram na reserva remunerada poderão ser convocados para retornar as suas atividades, em caso de necessidade, a qual deverá ser determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 17. Como forma de reduzir o número de servidores nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, poderá o titular da pasta conceder férias compulsórias para aqueles servidores que possuem passivo de férias superiores a 60 (sessenta) dias.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência internacional.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 69.502, de 13 de março de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

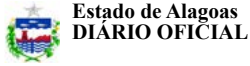
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 69.529, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

TELEGERENTE
Nome da chefia imediata:
Matrícula:
Lotação:



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	05
Procuradoria Geral do Estado .....	07
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	11
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	11
Sec. de Estado da Educação .....	12
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	13
Sec. de Estado da Fazenda .....	13
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	16
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	16
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	16
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos .....	21
Sec. de Estado da Saúde .....	21
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	24
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	24
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	24
Comando Geral da Polícia Militar .....	26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	28
EVENTOS FUNCIONAIS .....	41
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	75
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	78
EDITAIS E AVISOS .....	80



**Dagoberto Costa Silva de Omena**  
Diretor-presidente

**Jarbas Pereira Ricardo**  
Diretor administrativo-financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficialal.com.br](mailto:materias@imprensaoficialal.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

TELETRABALHADOR	
Nome:	
Matrícula:	
Lotação:	
Período em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho	
Periodicidade de comparecimento do servidor, ao local de trabalho, para o exercício regular de suas atividades (para os casos previstos no art. 9º deste Decreto)	

Descrição das atividades a serem desempenhadas pelo Servidor	Metas a serem alcançadas

Cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas									
Ano: _____									
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês

Teletrabalhador (Servidor em teletrabalho)	Telegerente (Chefia imediata)
Ciente dos Requisitos Técnicos do § 4º do art. 6º; Ciente do Trabalho Pactuado;	Autorizo conforme planejamento acima.
Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
Assinatura	Assinatura

DECRETO Nº 69.530, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000619/2020, Considerando a classificação de pandemia e a declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS; Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal; e Considerando a necessidade de regulamentação no Estado de Alagoas, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (coronavírus), bem como as demais medidas adotadas pela União Federal,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Alagoas, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus).

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do COVID-19 (coronavírus) poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I – isolamento;
- II – quarentena;
- III – exames médicos;
- IV – testes laboratoriais;
- V – coleta de amostras clínicas;
- VI – vacinação e outras medidas profiláticas;
- VII – tratamentos médicos específicos;
- VIII – estudo ou investigação epidemiológica;
- IX – exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e
- X – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus); e

II – quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus).

§ 1º A requisição administrativa, como hipótese de intervenção do Estado na propriedade, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base na chamada “tabela SUS”, quando for o caso, e terá suas condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sendo certo, que seu período de vigência não pode exceder à duração da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, e envolverá, em especial:

I – hospitais privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e

II – profissionais da saúde, hipótese que não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública Estadual.

§ 2º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 3º Fica assegurado às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I – o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II – o direito de receber tratamento gratuito; e

III – o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas.

Art. 4º Ficam suspensos, imediatamente, no âmbito do Estado de Alagoas, pelo prazo de 15 (quinze) dias:

- a) eventos de qualquer natureza com público superior a 500 (quinhentas) pessoas em eventos abertos e 100 (cem) pessoas em eventos fechados;
- b) visitação em bibliotecas, museus, teatros e parques públicos, permanecendo o seu funcionamento interno;
- c) os jogos com público do Campeonato de Futebol no Estado de Alagoas, sendo permitidos jogos com os portões fechados;
- d) atividades coletivas de cinema; e
- e) academias de esportes de todas as modalidades.

Art. 5º Os bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro entre elas.

Art. 6º A Entidade responsável pela administração de porto organizado deverá suspender as operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte, nos termos dos incisos VIII e X do § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2015.

Art. 7º Na contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, em caso de dispensa de licitação, a SESA, SEDUC, SSP, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Perícia Oficial deverão observar os procedimentos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial, a instrução do processo com a devida justificativa e parecer do órgão de assessoria jurídica, na forma do art. 38 da referida Lei.

Parágrafo único. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a situação de emergência internacional declarada pela OMS.

Art. 8º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no inciso VII do art. 10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 9º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela SESAU com o objetivo de conter a emergência do COVID-19 (coronavírus), nos limites previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência internacional.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 69.501, de 13 de março de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4105-49/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1498/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2784/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3181/2019; no Despacho PGE/PLIC nº 107/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 218/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 274/2020; bem como no Despacho PGE/PLIC nº 208/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 410/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 579/2020 docs. 1771897, 1777099, 1784356, 2501202, 2522908, 2539046, 2769195, 2773114 e 2777001, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.192/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.968.926/0001-63, para o item 17; MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.315.202/0001-05, para os itens 24 e 26; ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.232.365/0001-68, para os itens 08, 10, 12, 13, 14, 16 e 22; CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.178/0001-43, para os ites 01, 03, 04, 05 e 06; e IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.109.731/0001-30, para os itens 09, 11, 15, 23, 25 e 27, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.000000049/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2100-2945/19, da SSP = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC nº 142/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 282/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 416/2020, de docs. 2598995, 2603800 e 2628493, todos da

Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, da empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos Nível III A, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0001/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2018 - SEGUP/PA, originária da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.0000002945/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Segurança Pública autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.2000-2334/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC-SEINFRA nº 03/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 233/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 326/2020, de docs. 2535404, 2551560 e 2557124, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017 - CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e o CONSÓRCIO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, formado pelas empresas ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, e UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.276.767/0001-12, cujo objeto é a readequação do Projeto de Engenharia e, por consequência, a readequação da Planilha Orçamentária, resultando num acréscimo de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) e a informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº 02000.00002334/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 500597**

=====

**Gabinete Civil**

=====

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-35/20 do GC = DESPACHO Nº 123;

E:1101-36/20 do GC = DESPACHO Nº 124; e

E:1101-37/20 do GC = DESPACHO Nº 125.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção

- das providências de estilo.
- PROC.s.E:1101-288/20 do GC = DESPACHO N° 126/20;  
E:1101-289/20 do GC = DESPACHO N° 127/20;  
E:1101-590/20 do GC = DESPACHO N° 128/20;  
E:1101-297/20 do GC = DESPACHO N° 129/20;  
E:1101-605/20 do GC = DESPACHO N° 130/20;  
E:1101-627/20 do GC = DESPACHO N° 131/20; e  
E:1101-579/20 do GC = DESPACHO N° 132/20.
- DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.
- PROC.1206-5394/18 da PM/AL = DESPACHO SEI N° 2911685 - Considerando o diáposito no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 1502020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-564/2020, de docs. 2768405 e 2878614, respectivamente, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para ciência.
- PROC.s.E:1204-877/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2957397; e  
E:12067-4176/20 de CÍCERO E S COSTA = DESPACHO SEI N° 2955372.
- DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-2062/19 da PM/AL = DESPACHO SEI N° 2950041 - Remetam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e adoção das medidas necessárias no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-2413/19 de GIVALDO G BRAGA = DESPACHO SEI N° 2955444 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2893456, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1101-3945/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2913395 - Tendo em vista a revogação da Portaria N° 474/2019 - SPP, conforme doc. 2876121, e não havendo mais providências a serem tomadas, archive-se.
- PROC.s.E:4101-3852/20 da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 2970527;  
E:1203-244/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2955090; e  
E:1101-616/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2970760.
- DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-3492/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2960844 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do pedido constante do presente processo administrativo.
- PROC.E:1206-2626/19 de CLAUDEMIR T DA SILVA = DESPACHO SEI N° 2955396 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2893321, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-1277/19 de José i f da silva = despacho sei n° 2978992 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2850029, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:48040-65/19 de EDIONE DOS S SILVA = DESPACHO SEI N° 2903134 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para que informe se o servidor responde a processo administrativo disciplinar. Ato contínuo, encaminhe-se à Alagoas Previdência para que informe se o servidor possui ou não débito previdenciário. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-6802/19 da PM/AL = DESPACHO SEI N° 2975926 - Remetam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e adoção das medidas necessárias no âmbito de sua competência.
- PROC.1101-294/18 do MUN DE PILAR = DESPACHO SEI N° 2913700 - Tendo em vista a manifestação do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, acostado no doc. 2776302, que informa a impossibilidade de atendimento do pleito do interessado, uma vez que a PC/AL não possui em seu acervo bélico as munições disponíveis para doação, sobretudo nos calibres .38 ou .380, e considerando já ter a Prefeitura de Pilar sido notificada conforme se verifica no doc. 2797686, archive-se.
- PROC.E:1101-2819/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2918817 - Diante da identidade da matéria, e considerando que o presente processo foi relacionado ao Processo Administrativo n° E:01206.0000000320/2018, que se encontra em fase mais avançada de tramitação, archive-se.
- PROC.4101-19367/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2911549 - Tendo em vista o disposto Despacho PGE PJ 0178658, de doc. 0178658, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e considerando que não houve cumprimento/nomeação do interessado, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sugerindo o seu arquivamento.
- PROC.E:1206-5331/18 (Aps.1206-5263/15,1206-359/16,1206-892/18 e 1206-3819/18) de IVAN O DA SILVA = DESPACHO SEI N° 2979070 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2850268, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1206-6315/18 (Aps.1206-1851/16 e 1206-4283/18) de GENILSON J N DA SILVA = DESPACHO SEI N° 2979579 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2840464, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.



## Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 18 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:04105.000000362/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 750/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD n° 539/2020, presente nos autos (doc. SEI n° [2956297](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 256/2020 (doc. SEI n° 2924608) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.043/2020, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/1993, com publicação no DOE/AL. 2. Ademais, faz-se imprescindível registrar que, caso a Administração tenha interesse em adquirir os bens demandados, é necessário realizar a repetição da fase externa segundo as diretrizes elencadas no referido despacho. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências ulteriores.

PROC: E:02000.0000002649/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 743/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 518/2020, presente nos autos (doc. SEI n° [2925259](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 255/2020 (doc. SEI n° [2921696](#)) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências ulteriores.

PROC: 01800.00007034/2018 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 738/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 520/2020, presente nos autos (doc. SEI n° [2927353](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA n° 32/2020 (doc. SEI n° [2913754](#)) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências ulteriores.

PROC: 01500.00044377/2018 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 736/2020 - Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Memorando n° 314/2018 da Chefia Executiva Administrativa, por meio do qual requer a abertura de licitação de cessão de uso a título oneroso de espaço físico para instalação de lanchonete no Bloco Administrativo Silvio Viana e no Posto Fiscal de Novo Lino. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 521/2020, presente nos autos (doc. SEI n° [2927374](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. SEI n° [2923630](#)) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para providências ulteriores.

PROC: E:02000.0000007932/2019 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 741/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° 597/2020, presente nos autos (doc. SEI n° [2911326](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pelo prosseguimento do procedimento licitatório, desde que cumpridas as condicionantes da regular realização do certame, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências ulteriores.

PROC: E:01204.0000000970/2020 - INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho - ASSUNTO: Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. N° 732/2020 - Conheço do Despacho PGE-PLIC-CD n° 506/2020 (doc. SEI n° [2912382](#)), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios. O Estado requereu nova data para assinatura do TCO, conforme Ofício n° 27, desta procuradoria, anexado aos autos. 2. Destarte, remetam os autos à PGE/PLIC e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000003289/2019 - INTERESSADO: Maria Aparecida Amorim Duarte - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 0752/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [2873843](#), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [2871093](#), opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Alagoas Previdência para adoção das devidas providências.

PROC: E:49070.0000001633/2020 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 749/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [2945435](#), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ [2943630](#), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à ARSAL para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Vão os autos à ARSAL, para providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000004/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Combustíveis - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 0745/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 505/2020 ([2915301](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato AMGESP N° 013/2017 tão somente quanto à sua prorrogação por mais 12 meses, desde que cumpridas as condicionantes ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 01800.00007090/2018 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/ GAB. N° 0744/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 507/2020 ([2916517](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 26/2020 ([2864278](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000056/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0621/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 491/2020 ([2901636](#)), provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO N° 204/2020 ([2761296](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa Pregão Eletrônico n° AMGESP-11.434/2019, nos termos do art.49 da Lei Federal n° 8.666/1993, com publicação no DOE/AL. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000788/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0746/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 519/2020 ([2925818](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura contratual pretendida, desde que cumpridas as recomendações exarada na presente manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das

recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:01101.000000443/2020 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 660/2020 - Trata-se de procedimento administrativo, iniciado no Gabinete Civil através do Ofício PG Nº 41/2020 do Ministério Público de Contas, que veicula representação do Deputado Estadual Davi Maia, relacionada a suposto descumprimento de obrigações orçamentárias. Durante a narrativa trazida pelo parlamentar, menciona-se a existência do processo administrativo nº 01101.3351/2015 (guia em anexo), que se destinou a analisar a viabilidade jurídica de se formular termo de confissão de dívida. Consta também que fora necessária a elaboração de autorização legislativa, que se operou através da Lei Estadual nº 7.807, de 7 de julho de 2016. Neste sentido, para que haja a correta instrução do presente, necessário que se acostem cópia do processo nº 01101.3351/2015 e cópia do processo administrativo/legislativo que originou a Lei Estadual nº 7.807/2016. Posteriormente é necessária análise factual por parte da SEPLAG, a quem compete a elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, visando subsidiar a resposta a ser dada pelo Governador ao Ministério Público de Contas. Assim, retornem os autos ao Gabinete Civil, para providências, seguindo à SEPLAG, para análise dos fatos, e retornando, ao final, para análise das questões jurídicas envolvidas. Ao Gabinete Civil, com urgência, considerando o prazo de 15 dias úteis consignado pelo MPC/AL.

PROC: E:01101.000000527/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 731/2020 - [...] Ante o exposto, opina-se pela propositura de ação judicial de controle de constitucionalidade em face da Lei Estadual nº 8.249/2020, por constatação de vício de inconstitucionalidade de ordem material, ressaltando-se que para que tal medida seja adotada por esta Procuradoria Geral do Estado, é necessária autorização governamental nos termos do art. 103, V da CF; art. 134, I da Constituição Estadual e art. 4º, IV da Lei Complementar nº 07 de 18 de julho de 1991. Ao Gabinete Civil.

PROC: E:41010.0000008999/2019 - INTERESSADO: Reitoria da UNCISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 638/2020 - Conheça e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 493/2020 (2927234), que acolheu o DESPACHO PGE-PAI Nº 109/2020 (2895489), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, que determinou a nomeação e posse dos autores do processo judicial nº 716268-98.2016.8.02.0001. Ao Gabinete Civil.

PROC: E:01101.0000002149/2019 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 644/2020 - Trata-se de processo administrativo, iniciado por conduto do Ofício nº 319/2019 do Presidente da Assembleia Legislativa, que encaminha ao Governador do Estado minuta de anteprojeto de lei de autoria do Deputado Cabo Beбето, para análise de conveniência e oportunidade de seu encaminhamento à deliberação por aquela casa legislativa, considerando se tratar de matéria legislativa de competência de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo. Com efeito, durante a tramitação dos autos se observou a existência do processo E:01101.00002627/2017 que versa acerca de matéria idêntica, ou seja, a elaboração de projeto de lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa. Assim, em cumprimento ao apontado pelo Despacho do Secretário Executivo do Gabinete Civil, é de salutar importância, que os autos do presente processo sejam apensados ao processo E:01101.00002627/2017, mais antigo, visando que sejam compiladas as disposições apontadas pelo Exmo Deputado Estadual e pelas Secretarias de Governo interessadas. Vale ressaltar, que a matéria versada no anteprojeto normativo é de relevante importância no âmbito desta Procuradoria, tendo em vista as divergências interpretativas causadas pelo texto da Lei Estadual nº 4.597, de 13 de dezembro de 1984 (1956476). Ao Gabinete Civil, para providências, retornando para análise após a compilação do texto normativo a ser encaminhado à Assembleia Legislativa. Com a urgência que o caso requer.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01101.00003523/2015 - INTERESSADO: Cooperativa Regional dos Trabalhadores de Açúcar e Alcool de Alagoas - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis - DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 0622/2020 - Retornam os autos a esta PGE/AL após manifestação do Diretor-Presidente do DETRAN/AL ratificando

o interesse da Autarquia na recuperação do domínio útil da propriedade em questão (doc. SEI 2581893). O DETRAN/AL informou ainda que o processo administrativo SEI 05502.00000276/2017, que versa sobre a desapropriação do domínio útil da propriedade, já foi analisado por esta PGE, que opinou pela possibilidade jurídica de conversão em minuta em Decreto de Declaração de Utilidade Pública (docs. SEI 2558688 e SEI 2558766), aguardando a deliberação do Chefe do Poder Executivo. À vista do exposto e em atenção ao Despacho SUBPGE/GAB Nº 744/2019 (SEI nº 0251341), retornem os autos ao Gabinete Civil. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 18.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000008168/2019 - INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS REMÍGIO BUARQUE - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-181/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-197/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 11/03/2019, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2851013): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:01204.0000004450/2019 - INTERESSADO: ANDRÉ CHAVES QUINTELLA CAVALCANTI - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-180/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 216/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 24/06/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2933197): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NOS DIA 16 E 17 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROC. Nº: E:02000.0000017200/2019 - INT: SESAU/AL - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº475/2020 - Trata-se de procedimento administrativo licitatório



na sua fase interna, iniciado em 06.12.2019, destinado à aquisição, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de medicamentos manipulados, destinados aos pacientes locados nas Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) do Hospital da Mulher Dra. Nilse da Silveira. Tendo em vista a urgência que o caso requer, com fim de dar celeridade ao andamento do feito, avoca-se em caráter excepcional a análise jurídica da contratação pretendida, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Em face do exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pelo prosseguimento do presente processo, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo deste despacho, ou o seu afastamento, de forma motivada. Ademais, a fim de atendimento do requisito legal presente no art. 14 da Lei nº 8.666/93, necessário o cumprimento do disposto no artigo 43, VIII do Decreto Estadual nº 68.118 de 09.01.2020. À SESAU/AL

PROC. N°: E:02900.000000169/2020 - INT: SEDETUR/AL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE. FORNECEDOR EXCLUSIVO. - DESPACHO PGE/PLIC N° 544/2020 - Versam os presentes autos acerca da possibilidade de contratação direta, pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador e 02 (duas) escadas rolantes no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC. Ante o exposto, desde que cumpridas as recomendações mencionadas acima, conclui-se pela possibilidade da contratação pretendida. À SEDETUR/AL.

PROC. N°: E:01101.0000000318/2020 - INT: GC/AL. ASS: CONSULTA - APOSTILAMENTO A CONTRATO ADMINISTRATIVO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 537/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC N° 261/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2952473), com as razões nele contidas. Ao Gabinete Civil.

PROC. N°: E:02000.0000002715/2020 - INT: SESAU/AL - ASS: Licitação . Fase Interna. Pregão Eletrônico. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 535/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 252/2020 (Doc SEI N° 2911000), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC. N°: E:54057.0000000055/2020 - INT: PROCON/AL - ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PEQUENO VALOR. - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 538/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 262/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2954231), com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor.

PROC. N°: E:01500.0000001430/2020 - INT: SEFAZ/AL - ASS: CONSULTA. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 536/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 258/2020 (Doc SEI N° 2943653), presente nos autos, com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS,  
MACEIÓ/AL, 18 DE MARÇO DE 2020.

ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA  
Responsável pela resenha

Protocolo 500454

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0284/2020 EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (N°)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
	31213	0003/1997	M QUINTELA E CIA LTDA	24067606
	31208	0005/1997	M QUINTELA E CIA LTDA	24070874
1500-014084/2003	800641	0051/2003	M QUINTELA E CIA LTDA	24067606
1500-009466/1995	59713	0197/2003	POSTO E CHURRASCARIA PERNAMBUCANA LIMITADA	24052415
1500-014249/2001	18974	0208/2005	POSTO E CHURRASCARIA PERNAMBUCANA LIMITADA	24052415
1500-029960/2004	800922	0433/2006	M QUINTELA E CIA LTDA	24067606
1500-018829/2000	10995	0330/2007	POSTO E CHURRASCARIA PERNAMBUCANA LIMITADA	24052415
1500-015077/1990	47678	0384/2007	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME	24068618
1500-028144/2007	936990	0552/2009	VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME	24849877
1500-022706/2007	923533	1450/2009	G. S. V. DE LIMA - COMERCIO DE MALHAS - ME	24601721
1500-020934/2008	802504	1509/2009	CRESET COMERCIO E SERVICOS TELEFONICOS LTDA	24082426
1500-035815/2010	990090	1216/2011	J N DE ALBUQUERQUE PALMEIRA - ME	24833548
1500-011288/2003	36319	2318/2011	J SERAFIM DA SILVA - ME	24835906
1500-039481/2011	20001149	0699/2012	BARRETO E SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	24213256
1500-018154/2000	3260	0991/2012	POSTO E CHURRASCARIA PERNAMBUCANA LIMITADA	24052415
1500-	20000672	1715/2012	S & M	24219068

004725/2012			ARGAMASSAS ESPECIAIS LTDA		1500- 000125/2019	706764900 3	0648/2019	E C DA ROCHA COMERCIO - ME	24107158
1500- 025243/2011	10479061	2452/2012	JACQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	05141576400	1500- 100247/2019	20032526	0871/2019	W. D. CAVALCANTI DE LIMA - ME	19962913000117
1500- 003902/2013	1009154	1180/2013	DAIVISON LOPES FIRMINO - ME	24213843	1500- 020757/2019	11520987	1139/2019	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA	08489643000152
1500- 000647/1999	1277	1209/2014	POSTO E CHURRASCARIA PERNAMBUCAN A LIMITADA	24052415	1500- 100336/2019	20029567	1506/2019	MACEDO E TENORIO LTDA - ME	08198083000187
1500- 011375/2016	20019932	1581/2016	CONDOR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - EPP	24210902	1500- 100820/2019	20031658	1732/2019	MOISEIS RODRIGUES SANCHO JUNIOR - ME	15616019000134
1500- 003280/2016	10812800	1766/2016	MARIA JOSE	37331116487	1500- 005283/2019	706764900 6	2300/2019	E C DA ROCHA COMERCIO - ME	24107158
	10861491	1767/2016	OLIVEIRA DE						
	11020560	1768/2016	OMENA						
1500- 041950/2014	1015686	1842/2016	RAFAEL MORAES ARAUJO EIRELI - ME	24273332	1500- 100489/2019	20030023		SHEILA FERRAZ DO NASCIMENTO - ME	10312507000134
1500- 036953/2015	1019070	0101/2017	BRCOMMEX GLOBAL TRADING TRUST IMPORTACAO	24207561	1500- 005278/2019	706764900 5	2601/2019	E C DA ROCHA COMERCIO - ME	24107158
1500- 004521/2016	1025546	0692/2017	DIVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA - ME	24600551	1500- 004769/2019	11632506	2819/2019	MARCELO QUIRINO DA SILVA	53962877487
1500- 038411/2016	706385200 1	0893/2017	EMBRADI - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	24235620	1500- 019292/2019	11378322 11569831	2829/2019	JOSE ALEXANDRE DA CRUZ FERREIRA	47907029449
							2830/2019		
1500- 008358/2019	11545709				1500- 008358/2019	11545709	2831/2019	THIAGO LUIZ GOMES GONZAGA	04200486423
1500- 017899/2019	11468326				1500- 017899/2019	11468326	2832/2019	LUCIA DE FATIMA V MOURA	33297410400
1500- 022410/2019	11468794				1500- 022410/2019	11468794	2940/2019	MARIO BUARQUE DE GUSMAO	15395421491
1500- 024764/2019	11544058				1500- 024764/2019	11544058	2941/2019	PAULO ROBERTO MAYA GOMES	07379609491
1500- 020899/2019	11519150				1500- 020899/2019	11519150	2952/2019	QUITERIA VIEIRA DA SILVA	34748067420
1500- 028012/2019	11494852				1500- 028012/2019	11494852	2963/2019	ALDENICE TAVARES DA SILVA GOMES	88951685420
1500- 019690/2019	11622092				1500- 019690/2019	11622092	2972/2019	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA - EPP	21665352000136
1500- 000061/2019	706764900 2				1500- 000061/2019	706764900 2	2987/2019	E C DA ROCHA COMERCIO - ME	24107158
1500- 021196/2019	11466138				1500- 021196/2019	11466138	0067/2020	MARIA DE LOURDES C DE MACEDO	04676980400
1500- 023092/2019	11081365				1500- 023092/2019	11081365	0078/2020	ADEILTON BARBOSA DA SILVA	30864038453
1500- 026518/2019	11594886				1500- 026518/2019	11594886	0116/2020	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	10589440454
1500- 013789/2019	11455812				1500- 013789/2019	11455812	0129/2020	CLODOALDO BARBOSA DE	64497534472

			LIMA	
1500-022252/2019	11252267	0186/2020	MARQUEL	10259766496
	11400359	0187/2020	WILLIAN DA	
	11595619	0188/2020	SILVA	
1500-014251/2019	11476465	0207/2020	RME CONSTRUTORA LTDA - ME	13238680000128
1500-014248/2019	11427817	0260/2020	RME CONSTRUTURA LTDA - ME	13238680000128
1500-014273/2019	11579260	0306/2020	RS LOCACOES LTDA - ME	10600679000103

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 18 de março de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva  
Responsável pela Resenha

### **Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social**

PORTARIA SEAGRI N° 44 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº E 08/2020/Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional/, requerendo as providências necessárias para apurar as possíveis irregularidades que deu origem do Processo Administrativo nº E:13020-0000000288/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FLAVIA MAIA LOPES - matrícula 106-6, VIRGÍNIA CAVALCANTE BUGARIN DE GEQUITÁ, Matrícula 270-4, RENATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Matrícula 279-8, e LUIS GUSTAVO BULHÕES BARROS PORTELA, Matrícula 203-8, para compor a Comissão Sindicante, que irá apurar os fatos acima mencionados.

Art. 3º. Fica designada a Senhora FLAVIA MAIA LOPES, para presidir os trabalhos na presente Sindicância.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES  
Protocolo 500267

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: E:13020.0000000288/2020- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação por até 180 dias em caráter Emergencial de Serviço de Alimentação Destinado ao Restaurante Popular “Prato Cheio”, pela Secretaria de Estado da Assistência, e Desenvolvimento Social no valor de mensal de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fornecido pela empresa G&T COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 10.705.738/0004-50.

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social  
SEADES/AL

Protocolo 500268

### **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0258/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado designação de servidor para responder por cargo nesta Secretaria de Segurança Pública, em virtude do titular encontrar-se em férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, CPF.: 777.197.354-04, para responder pela Chefia de Frota desta SSP, enquanto durar o afastamento do titular, Leone Gomes de Lima Filho, por motivo de férias, de 23/03/2020 a 11/04/2020:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 500233

PORTARIA/SSP N° 0263/2020

Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e;

Considerando a necessidade de designar servidores, o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do CONTRATO Nº 16/2020 e 17/2020 - SENASP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019 - SEI - Aquisição de veículos utilitários), destinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (PMAL, PCAL e CBMAL) com recursos provenientes do Convênio SENASP/MJ, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- 1- Paulo Henrique Santos Costa (PM-AL) Matrícula nº 11365-4
- 2- João Elias do Nascimento (PC-AL) Matrícula nº 301149-6
- 3- Alielson Rodrigues de Melo (CBM-AL) Matrícula nº 80824-5
- 4- Neilton dos Santos Ferreira (SSP-AL) Matrícula nº 9625-3

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:

I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/03/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 500402

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/junho/2014, o qual alterou o § 3º, do Art. 7º, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PARECER PGE/PLIC Nº 361/2019 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3163/2019, da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1011/2019, Processo Nº 2100-579/2018, cujo objeto é a aquisição de camas beliches em aço, destinados aos Centros Integrados de Segurança Pública-CISP'S e Batalhões da Polícia Militar de Alagoas-PM/AL.

A empresa TOP MÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.269.798/0001-95; endereço: RUA BAHIA, 806-S. CAMPOS - ARACAJU/SE, CEP 49.075-000, BRASIL, telefone: (79) 3222.3961/3044-3637, e-mail: top.moveis\_ltda@hotmail.com, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o item 1 com valor total adjudicado de R\$ 36.499,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais). E proposta de MENOR PREÇO para o item 2 com o valor total adjudicado de R\$11.951,00 (Onze mil novecentos e cinquenta e um reais).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que resalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.  
Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 500271

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 3.155/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000001280/2020 – SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino. RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Salete Silva Lima	524.695.654-72	Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.156/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000001280/2020 – SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino. RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Salete Silva Lima	524.695.654-72	Escola Estadual Jornalista Freitas Neto	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.162/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003666/2020 – SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Dilma Calheiros de Moraes Paranhos	348.748.874-49	E.E. Francisco Leão	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.163/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000001980/2020 – SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Luís Armando Campos de Andrade	076.735.564-48	E.E. Dr. José Maria Correia das Neves	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.164/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000003581/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Cristiana de Holanda Santos Novaes	787.533.414-49	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2020.

Laura Cristiane de Souza  
Secretaria Executiva da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.165/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.000003584/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº. 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a dispensa do servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13ª	Edvaldo Austrelino da Silva	381.910.164-00	Escola Estadual José Correia da Silva Titara	40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2020.

Laura Cristiane de Souza  
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.166/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.000003401/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº. 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a dispensa do servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
10	Adilson Queiroz de Arruda	021.457.684-16	E.E. Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2020.

Laura Cristiane de Souza  
Secretaria Executiva de Educação

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 10/2020-GS

A Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 47, de 11 de agosto de 2015, em cumprimento ao Decreto 69.501 e Decreto 69.502 de 13 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do COVID - 19 (CORONAVÍRUS), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo estadual, Resolve:

Art 1º - Ficam suspensos os eventos e programas que estavam previstos para ocorrer nos próximos 15 dias:

- I - Uso dos alojamentos e auditório do Estádio Rei Pelé;
- II - Realização de eventos no Centro Estadual do Esporte e Lazer - CEEL;
- III - Visitas em todos os ambientes do Estádio Rei Pelé;
- IV - Apoio e concessão de transporte terrestre ou aéreo para atletas;
- V - Final da Copa Rainha Marta;
- VI - Evento de lançamento da programação em comemoração dos 50 anos do Estádio Rei Pelé;
- VII - As aulas rotineiras que estão em andamento e aula inaugural do programa Na Base do Esporte.

Art 2º - O atendimento ao público presencial, ocorrerá somente através de agendamento eletrônico, através do e-mail [esporteestadual@gmail.com](mailto:esporteestadual@gmail.com) ou telefônico no número (82) 3315.2802;

Art 3º - Conforme o art. 2º do Decreto 69.502, não devem comparecer ao trabalho e comunicar à Gerência de Valorização de Pessoas, os colaboradores que apresentarem sintomas de cefaleia, febre, tosse, dificuldade para respirar, prostração, produção de secreção, congestão nasal ou conjuntival, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa nasal, tiragem intercostal, dispneia, dificuldade para deglutir e mialgia;

Art 4º - Conforme o art. 9º, § 1º do Decreto 69.502, resolve que os servidores acima de 60 anos de idade deverão realizar teletrabalho, cabendo à chefia imediata definir metas e prazos dos resultados, conforme anexo único - Plano de Trabalho Individual.

Art 5º - Conforme o art. 11º do Decreto 69.502, resolve:

- I - Determinar que a limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas do Estádio Rei Pelé e CEEL passem a acontecer no mínimo 6 (seis) vezes ao dia.
- II - A utilização do elevador do Estádio Rei Pelé fica restrita ao transporte individual de pessoas, ficando proibido o traslado de mais de uma pessoa por deslocamento.

Art 6º - Todos os eventos programados serão remarcados de acordo com a análise da situação do COVID 19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba  
Secretária de Estado do Esporte, Juventude e Lazer

Protocolo 500561

## Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 747/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria SEF nº 18, de 31 de janeiro de 2018, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica dispensado do controle eletrônico de jornada de trabalho, de que trata a Portaria SEF nº 18, de 31 de janeiro de 2018, sem prejuízo da comprovação de assiduidade, efetiva prestação de serviço e avaliação de seu desempenho pela chefia, o Líder do Grupo de Trabalho Comércio Exterior.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de março de 2020.

George André Palermo Santoro  
Secretário Estadual da Fazenda

Protocolo 500344

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 019/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: R. T. ALEXANDRE  
CACEAL: 24330764-0  
PROCESSO Nº: 1500-005315/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Maceió, 18 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SERE Nº. 004/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 06 de Março de 2020 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-02151/2006 - BELMINAS S/A. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. .  
PROC. Nº. 1500-032933/2011 - FERRAZ E VALLADAS LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-011919/2014 - RONEIDE DE LIMA SILVA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-028108/2011 - COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LIMITADA (2 VOLUMES). Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-041324/2011 - EDILENE MATIAS DOS SANTOS ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-037192/2015 - COUTO E MELO LTDA - ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-034009/2019 - T. A. BARBOSA - ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-032541/2010 - FLORISVALDO MARANHÃO CAVALCANTE. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-018999/2010 - ANA LÚCIA WANDERLEY AMORIM - ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-029470/2006 - COSTA NEVES & CIA LTDA - EPP. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-006762/2011 - AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-040792/2017 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-018090/2010 - LUCIDIVAN BATISTA DA SILVA ME. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-033837/2019 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-023420/2016 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A (2 VOLUMES). Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-021814/2018 - JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-027931/2014 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA. Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de Março de 2020.

CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL  
Assistente Fazendário - SRE

Protocolo 500311

PORTARIA SRE Nº 013/2020

DESIGNA SERVIDORES FISCAIS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO NO AMBITO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, considerando o Memorando SUFIS nº 06/2020, objetivando dar publicidade, otimizar as ações de fiscalização, controle das ações fiscais e arrecadação dos tributos estaduais, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos e Assessoramento na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, e designa os servidores fiscais, a seguir indicados:

GT Bebidas e Cigarros

Matrícula/Nome  
600339 Barton Torres de Macedo Junior - Líder  
55746 Wilson Rodrigues Soriano  
82061 Vinicius Yoshinori Yanagihara  
20270 Jose Flávio Tenório de Amorim

GT Têxtil, Calçados e Papelaria

Matrícula/Nome  
20266 José Carlos Silva - Líder  
30714 João Carlos Correia de Arruda  
30665 Raimundo Marques de Carvalho Neto

GT Medicamentos

Matrícula/Nome  
51581 Marne Araújo Acioli - Líder  
20275 José Jacauna de Almeida Junior  
52895 Cláudio José Neto Geda

GT Automotivo

Matrícula/Nome  
20137 Cicero Antonio Lima Lopes - Líder  
19999 Antônio Marcílio de Arruda Pereira  
51572 Jorge Ricardo de Souza

GT Supermercados

Matrícula/Nome  
30746 Antônio Carlos Lima Rezende - Líder  
52901 José Aldo da Silva  
55751 Tatiana Tavares Sarmento  
30663 Genival Lima de Carvalho

GT Magazine e Movellaria

Matrícula/Nome  
51602 Wellington Vasconcelos de Souza - Líder  
55756 Gastão Gomes Cortez Lopes  
24264 Oseias Alexandre Ferreira

GT Materiais de Construção  
Matrícula/Nome  
55755 Hélio Jorge Balbino da Cunha - Líder  
55786 Neudes Lucas de Melo  
52887 José Gonzaga de Medeiros  
20175 Elci Lopes Barbosa

GT CIAP - Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente  
Matrícula/Nome  
82041 Conceição Aparecida Guimarães Rosa - Líder  
24328 Ricardo José de Farias Lima  
47979 Zélia Maria Braz dos Santos  
Art. 2º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos e Assessoramento na Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, e designa os servidores fiscais, a seguir indicados:

GT Comércio Exterior  
Matrícula/Nome  
13827 Marino Florentino dos Santos - Líder  
20118 Helion Lisboa de Sá Filho  
50202 João Oliveira Santos  
55763 Arnaldo Perciano da Rocha  
52892 Angela Maria T. de Freitas Silva  
51555 Elizabeth Higino da Silva Santos  
28677 Francisco José Peixoto Gerbase  
51576 Luiz Alberto Oliveira Leal  
55768 Raimundo Pedro de Almeida

GT Transportes  
Matrícula/Nome  
82087 Francisco Beserra Filho - Líder  
81996 João de Assis Pinto Neto  
81813 Ronaldo de Carvalho Maniçoba

COE e Fiscalização interna  
Matrícula/Nome  
81941 Leandro Ricardo Sales - Líder  
81842 Ricardo Christiano Petersen  
82173 Fernando Jorge de Araujo Silva

GT Fiscalização Instantânea e Outros  
Matrícula/Nome  
81983 Marco Aurélio Galvão de Lira- Líder  
82025 Fábio Wanderley Correia de Melo

GT Agroindústria e Pecuária  
Matrícula/Nome  
82132 João Luis Siqueira de Albuquerque - Líder  
82144 Jorge Henrique V. de Albuquerque

GT Postos de Combustíveis  
Matrícula/Nome  
82039 Dilson Buenos Aires Filho - Líder  
20338 Luiz Antônio Tenório Magalhães  
29219 Marcos Fernandes de Lima  
82091 Arlindo Viegas Alves

GT Venda Direta, DIFAL e Limpeza  
Matrícula/Nome  
600306 Wesley Serbim Umbelino - Líder  
20241 José Adilton Alves Santos  
13810 Marcos Mouzart de A. Costa

GT Quantificação  
Matrícula/Nome  
600333 Waldemar Araújo S. C. de Oliveira Junior - Líder

GT Farinha de Trigo  
Matrícula/Nome  
81984 Valmir Sampaio Ribeiro - Líder  
82081 Carlos Alberto Teixeira  
Art. 3º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos e Assessoramento na Gerência de Fiscalização Especial, e designa os servidores fiscais, a seguir indicados:  
GT Petróleo, Gás, Combustíveis e Lubrificantes  
Matrícula/Nome  
82122 Vinicius Leal Dantas - Líder  
81987 Valéria Cotrim de Macedo  
82154 Gilberto Barboza de Lima

82072 Cheng Jiahn Hsun  
28781 Rosivaldo Rolim Vieira  
52883 Donaldo Monteiro de Carvalho

GT Serviço de Comunicação  
Matrícula/Nome  
54425 Jacque Damasceno Pereira - Líder  
42752 Adaída Diana do Rego Barros  
52902 José Otávio de Farias Costa  
82161 Kevlemn Souza Gouveia Nóbrega

GT Energia Elétrica  
Matrícula/Nome  
81925 Allan Kaio Antunes da Silva- Líder  
82203 Marcelo Henrique Motter

GT Químicos e Plásticos  
Matrícula/Nome  
82160 Marcos Almeida da Silva - Líder  
81903 José Candido Barreto de Miranda Junior  
Art. 6º Fica concedido aos servidores fiscais ora designados o Prêmio de Produtividade Fiscal, previsto na Portaria nº SF.558/2002, no artigo 3º, inc. 1, alínea "b", item 2, combinando com o item 1, alínea "a", do quadro II, do anexo único.  
Parágrafo único. A aferição do prêmio de produtividade fiscal deverá ser apurado proporcional às tarefas realizadas, produzindo seus efeitos com a baixa das ordens de serviço no sistema informatizado de controle.  
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 500373**

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:  
PROC. Nº. 1500-015818/2004 - T. B. MELO FILHO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 054/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial de prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 18 de março 2020.  
Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 500416**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020 OS SEGUINTE PROCESSOS:  
PROC. Nº. 1500-009406/1994 - USINA SERRA GRANDE S.A. - À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.  
PROC. Nº. 1500-006825/2003 - USINA SERRA GRANDE S.A. - Idem.

GSEF, em Maceió, 18 de março de 2020.  
Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 500421**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 312/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF nº 056/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 201/2017

CACEAL: 24404008-7

RAZÃO SOCIAL: J. TENORIO DA SILVA TRANSPORTE - ME

Maceió, 18 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD**Protocolo 500477**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 313/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no espelho da OS n° 7080347 da Operação Cartão de Visita - Contribuinte Arretado - Q1 2020

Considerando que a empresa encontra-se com as atividades do estabelecimento paralisadas.

RESOLVE:

Convocá-lo no prazo de 20 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para solicitar a paralisação temporária de atividade no sistema sincronizado ou reestabelecer as atividades. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os arts. 24, inciso I e o § 2º, Inciso I do art. 23 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso I e § 2º, Inciso I do art. 48 da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL: 24265904-7

RAZÃO SOCIAL: A. LUIZ SOARES VIEIRA - EPP

Maceió, 18 de Março de 2020.

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO**Protocolo 500481**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 16 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC. 41010.00001848/2019 - SILVANIA MARIA DE LIMA - Conheço e acolho o entendimento da CPVCCE, pelo indeferimento do pedido da progressão funcional para a classe “C”. Vão os autos à Assessoria Técnica do Gabinete/SEPLAG para publicação. Ato contínuo, retornar à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para ciência e providências de praxe.

Responsável pela Resenha  
SÔNIA MARIA DA COSTA**Protocolo 500435**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURAHOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03300.00001983/2018

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto n° 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28.01.99, Despacho PGE/GAB n° 073/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Concorrência n° 07/2019 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Plataforma Engenharia Ltda. - EPP, com o valor global de R\$ 3.464.482,89 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Gabinete do Secretário, 16 de março de 2020.

Maurício Quintella Malta Lessa  
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 500330**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 0200/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Erisvaldo Otacilio dos Santos, CPF - 700.395.774-49. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Coroa de Areia, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°47'53,32" Sul e 36°24'40,64" Oeste, com vazão de 3,0 m³/h em regime de bombeamento de 4,0h/dia, totalizando um volume de 12,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano (6 pessoas) e Irrigação (0,17ha de coco, 0,17 ha de laranja, 0,17ha de banana e 0,17ha de batata pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000256/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2934854.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 500336**

PORTARIA N° 0201/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Jaciel Vicente da Silva, CPF - 091.848.914-83. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Saquinho, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°47'45,52" Sul e 36°23'51,54" Oeste, com vazão de 18,0 m³/h em regime de bombeamento de 3,0h/dia, totalizando um volume de 54,0 m³/dia, nos meses de agosto a maio. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de feijão, 0,33ha de milho e 0,67ha de batata pelos métodos da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo

ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000259/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2935613.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500337

PORTARIA N° 0202/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Jailton Silva Almeida, CPF - 063.280.254-59. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Tucum, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°49'02,70" Sul e 36°29'33,56" Oeste, com vazão de 12,0 m³/h em regime de bombeamento de 2,0h/dia, totalizando um volume de 24,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento humano (6 pessoas) e para Irrigação (0,33ha de feijão e 0,33ha de milho pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000260/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2936136.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500338

PORTARIA N° 0203/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Jaime dos Santos, CPF - 274.261.574-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Chã do Meio, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°50'55,95" Sul e 36°30'36,77" Oeste, com vazão de 8,0 m³/h em regime de bombeamento de 3,0h/dia, totalizando um volume de 24,0 m³/dia, nos meses de agosto a maio. FINALIDADE: Abastecimento humano (2 pessoas) e para Irrigação (0,33ha de milho, 0,67ha de batata, 0,33ha de feijão, 0,33ha de macaxeira e 0,33ha de mandioca pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000261/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2936530.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500339

PORTARIA N° 0204/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: José Antonio dos Santos, CPF - 280.149.604-91. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado São Benedito, na Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 20 metros, sob coordenadas 09°53'57,85" Sul e 36°28'55,66" Oeste, com vazão de 10,0 m³/h em regime de bombeamento de 5,0h/dia, totalizando um volume de 50,0 m³/dia, nos meses de setembro a maio. FINALIDADE: Abastecimento humano (4 pessoas) e para Irrigação (0,67ha de batata, 0,33ha de macaxeira e 0,33ha de feijão pelos métodos da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000263/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2936991.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500341

PORTARIA N° 0205/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Manoel Dias Alves, CPF - 623.709.014-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado São Benedito, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 9 metros, sob coordenadas 09°53'36,01" Sul e 36°28'39,50" Oeste, com vazão de 14,0 m³/h em regime de bombeamento de 4,0h/dia, totalizando um volume de 56,0 m³/dia, nos meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (2ha de coqueiro pelo método da microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000267/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2938285.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500342

PORTARIA N° 0206/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Maria Vicente da Silva, CPF - 050.004.564-08. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Coroa de Areia, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 20 metros, sob coordenadas 09°48'04,78" Sul e 36°24'45,35" Oeste, com vazão de 15,0 m³/h em regime de bombeamento de 1,0h/dia, totalizando um volume de 15,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha

de batata, 0,67ha de cana-de-açúcar e 0,67ha de feijão pelo método da aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000268/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2938558.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500345

PORTARIA Nº 0207/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Mauricio de Oliveira Santos, CPF - 074.774.444-03. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Chã da Ponte, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 8 metros, sob coordenadas 09°53'05,53" Sul e 36°28'45,79" Oeste, com vazão de 8,0 m³/h em regime de bombeamento de 4,0h/dia, totalizando um volume de 32,0 m³/dia, nos meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de batata, 0,33ha de macaxeira, 0,33ha de amendoim e 0,33ha de feijão pelo método da aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000269/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2938767.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500347

PORTARIA Nº 0208/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Valdomiro da Silva, CPF - 129.610.864-34. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba, estando localizada na Fazenda São Luiz, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 20 metros, sob coordenadas 09°53'31,77" Sul e 36°31'43,21" Oeste, com vazão de 4 m³/h em regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume de 40 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000412/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2818713.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500348

PORTARIA Nº 0209/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: João Florentino da Silva, CPF - 227.387.894-04. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Guaribas, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 32 metros, sob coordenadas 09°48'11,46" Sul e 36°23'44,07" Oeste, com vazão de 5,0 m³/h em regime de bombeamento de 1,0h/dia, totalizando um volume de 5,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano (6 pessoas). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000546/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2925691.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500350

PORTARIA Nº 0210/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: José Carlos de Jesus, CPF - 007.577.614-61. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Bairro do Retiro, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 20 metros, sob coordenadas 09°53'53,60" Sul e 36°28'49,46" Oeste, com vazão de 3,0 m³/h em regime de bombeamento de 12,0h/dia, totalizando um volume de 36,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,5ha de hortaliça pelos métodos da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000548/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2938018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500351

PORTARIA Nº 0211/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Maria Santos Cavalcante, CPF - 625.251.404-78. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Pé Leve 2, na Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, com profundidade de 16 metros, sob coordenadas 09°48'36,18" Sul e 36°31'48,00" Oeste, com vazão de 8,0 m³/h em regime de bombeamento de 1,5h/dia, totalizando um volume de 12,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento humano (5 pessoas) e Irrigação (0,67ha de inhame pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou



totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000552/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2939681.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500352

PORTARIA N° 0212/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Cícera de Lima Santos, CPF - 632.095.864-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Mutuns, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, com profundidade de 10 metros, sob coordenadas 09°57'39,35" Sul e 36°26'56,64" Oeste, com vazão de 6,0 m³/h em regime de bombeamento de 3,0h/dia, totalizando um volume de 18,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento humano (5 pessoas) e Irrigação (0,33ha de feijão, 0,17ha de maracujá, 0,17ha de mamão, 0,17ha de milho, 0,17ha de coco, 0,33ha de macaxeira e 0,17ha de amendoim pelos métodos da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000558/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2939233.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500353

PORTARIA N° 0213/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre, CNPJ - 20.316.449/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do Riacho Jequiá Grande, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Jequiá, no município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°45'20,04" Sul e 36°21'27,06" Oeste, para uma vazão de 3,5m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume diário de 14,0m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Industrial (produção de polpa de frutas). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000665/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2908901.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500354

PORTARIA N° 0214/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Firmo Delfino Barros, CPF - 087.444.674-00. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado na Fazenda Jequiá, município de Campo Alegre, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°46'48,15" Sul e 36°20'45,43" Oeste, com vazão de 0,6 m³/h em regime de bombeamento de 5,0h/dia, totalizando um volume de 3,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano (4 pessoas, sendo 15 aos finais de semana). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000668/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2925301.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500355

PORTARIA N° 0215/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: José Adailton dos Santos, CPF - 359.719.674-87. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado na Fazenda Cajazeira, município de Campo Alegre, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°46'34,63" Sul e 36°20'50,66" Oeste, com vazão de 2,5 m³/h em regime de bombeamento de 2,0h/dia, totalizando um volume de 5,0 m³/dia, nos meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de capim pelo método do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000669/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2924451.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500356

PORTARIA N° 0216/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Gerson Firmino de Oliveira, CPF - 148.135.644-53. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do Rio Coruripe, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe, no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°53'48,46" Sul e 36°19'52,00" Oeste, para uma vazão de 5,0m³/h e um regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume diário de 15,0m³, durante os meses de agosto a maio. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de banana). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º

49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.000000676/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2932374.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500358

PORTARIA N° 0217/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Renato Rodrigues dos Santos Filho, CPF - 010.211.104-93. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção de um afluente do Riacho do Meio, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de São Sebastião, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°57'04,24" Sul e 36°32'15,17" Oeste, para uma vazão de 2,0m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume diário de 8,0m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de mandioca, 0,67ha de feijão, 0,67ha de inhame, 0,67ha de amendoim, 0,67ha de batata e 0,67ha de goiaba pelo método da aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.000000681/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2931298.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500361

PORTARIA N° 0218/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Odílio Alves dos Santos, CPF - 295.736.024-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Chã do Meio, na Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°48'36,18" Sul e 36°31'48,00" Oeste, com vazão de 25,0 m³/h em regime de bombeamento de 12,0h/dia, totalizando um volume de 300,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano (250 pessoas). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° 23010.000000682/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2940076.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500363

PORTARIA N° 0219/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Antônio Tertuliano dos Santos, CPF - 657.670.714-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Chã da Ponte, na Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°53'05,96" Sul e 36°28'45,62" Oeste, com vazão de 5,0 m³/h em regime de bombeamento de 2,0h/dia, totalizando um volume de 10,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (2 tarefas de batata e macaxeira pelo método de aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° 23010.000000683/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2945023.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 16 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 500366

PORTARIA/SEMARH N° 144/2020

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e, conforme os [Decretos Estaduais N° 69.501 e 69.502](#), de 13 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção frente à Pandemia do Covid-19 (Corona Virus), resolve:

Art.1- Suspender seus atendimentos presenciais temporariamente, durante a vigência de tais decretos, em razão da emergência internacional estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 2 - A abertura e a consulta de processos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos serão feitas através do e-mail [protocolo.srh.semarh@gmail.com](mailto:protocolo.srh.semarh@gmail.com). Dúvidas e esclarecimentos podem ser realizados pelo número 3315-2650.

Art. 3 - A consulta de processos da Supervisão de Fiscalização de Recursos Hídricos será feita através do e-mail [sfrh.semarh@gmail.com](mailto:sfrh.semarh@gmail.com) ou pelo número 98884-6920.

Art. 4 - Os demais serviços e solicitações deverão ser remetidos para o e-mail [protocolo.semarh@gmail.com](mailto:protocolo.semarh@gmail.com) e pelos números 3315-2650/3315-2680.

Art. 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500458

PORTARIA/SEMARH N° 145/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:23010.0000002312/2019,

RESOLVE retificar a Portaria n° 868/2019 de 07/11/2019, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

“ Programa de Trabalho - 18.544.0218.3158”

LEIA-SE:

“ Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419”

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 500448

---

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos  
Humanos - SEMUDH**

---

\*EXTRATO DO TERMO DE ACORDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, E A EMPRESA  
ROSAN SERVIÇOS GERAIS - LTDA.

Processo Administrativo nº: 20106.0000000271/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE  
ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita  
no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503,  
Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Srª. Maria José  
da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS - LTDA, inscrita no  
CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187,  
sala 407, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pela sua representante legal  
Srª. Sandra Lúcia Araújo de Souza, inscrita no CPF nº 383.361.971-68, conforme  
representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Acordo Administrativo o parcelamento  
do débito apurado no valor de R\$ 183.186,25 (cento e oitenta e três mil cento e  
oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente a repactuação do Contrato  
nº 002/2019.

DO PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em 09 (nove) parcelas,  
iguais, mensais, consecutivas, todas no valor de R\$ 20.354,28 (vinte mil trezentos  
e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020

\*Republicado por incorreção

Maceió/AL, 18 de março de 2020

Joaquim Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
SEMUDH

Protocolo 500235

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Art.3º, II, § 2º do DECRETO  
Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de  
Alagoas, em 13 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender durante a vigência do DECRETO Nº 69.502, DE 13 DE  
MARÇO DE 2020, o atendimento ao público na sede desta SEMUDH/AL, situada à  
rua Cincinato Pinto, 503. Centro. Bem como na Casa dos Conselhos, situada à  
Rua Augusta, 351. Centro;

Art. 2º - Durante a vigência do decreto acima citado, o atendimento será realizado  
preferencialmente por meio telefônico, no horário das 08:00 às 17:00 h, através dos  
seguintes telefones:

(82) 3315.3725 / 98833.9072 - Chefia de Gabinete

(82) 3315.3797 - Protocolo

(82) 3315.1788 / 98714.5950 - Gerência Administrativa

(82) 3315.2129 / 98867.6432 - Superintendência de Políticas dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência

(82) 3315.2160 / 98833.9078- Superintendência de Políticas para as Mulheres

(82) 3315.1792 / 98878.2404- Superintendência de Direitos Humanos e Igualdade  
Racial

(82) 3315.2171 - Casa dos Conselhos

Art. 4º - Em caso de extrema necessidade, os atendimentos realizados  
pelas superintendências que compõem a SEMUDH poderão ser realizados  
presencialmente, após análise e deliberação pela equipe técnica responsável pelo  
atendimento;

Art. 5º - Fica Mantido o atendimento ao público no Centro Especializado de  
Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Central de Interpretação de  
Libras, ambos situados à rua Dr. Augusto Cardoso, s/n. Jatiúca;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições  
em contrário.

Maceió, 18 de março de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA  
Secretária de Estado -SEMUDH

Protocolo 500237

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 349/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro  
de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº  
E:02000.0000001584/2020

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500357

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 350/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro  
de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº  
E:02000.0000004336/2020

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500359

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 352/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro  
de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº  
E:02000.0000004338/2020

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500362

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 354/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro  
de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº  
E:02000.0000004340/2020

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500364

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 355/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro  
de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº  
E:02000.0000000487/2020

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500365

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 356/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro  
de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº  
02000.00003530/2019

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500369

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/256/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [patricia.albuquerque@saude.al.gov.br](mailto:patricia.albuquerque@saude.al.gov.br), ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU  
Protocolo 500370

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/849/2020 - Aquisição de Equipamentos - TOMÓGRAFO E APARELHO DE RESSONÂNCIA magnética. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [carla.pacheco@saude.al.gov.br](mailto:carla.pacheco@saude.al.gov.br) ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Moraes  
ASTECEJU

Protocolo 500371

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/2751/2019; Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E FRACIONAMENTO DE SANGUE. Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: [jessyca.queiroz@saude.al.gov.br](mailto:jessyca.queiroz@saude.al.gov.br) Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.  
Maceió, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500372

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/2942/2020; Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: [jessyca.queiroz@saude.al.gov.br](mailto:jessyca.queiroz@saude.al.gov.br) Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.  
Maceió, 18 de Março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500374

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3443/2020 - Aquisição de MOBILIÁRIO, como também de bens permanentes essenciais destinado às unidades hospitalares sob gestão da SESAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para

o e-mail: [carla.pacheco@saude.al.gov.br](mailto:carla.pacheco@saude.al.gov.br) ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Moraes  
ASTECEJU

Protocolo 500375

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3479/2020- Aquisição de Equipamentos Médico- Hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [carla.pacheco@saude.al.gov.br](mailto:carla.pacheco@saude.al.gov.br) ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Moraes  
ASTECEJU

Protocolo 500376

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/3734/2020; Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, para atender a demanda do Hospital Metropolitano. Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: [jessyca.queiroz@saude.al.gov.br](mailto:jessyca.queiroz@saude.al.gov.br) Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.  
Maceió, 18 de Março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500377

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/3917/2020; Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU DE MACEIÓ E ARAPIRACA. Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.  
Maceió, 19 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500378

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/4169/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [patricia.albuquerque@saude.al.gov.br](mailto:patricia.albuquerque@saude.al.gov.br), ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 500379

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:  
Processos nº 2000/4374/2020;  
Prazo para envio das propostas: Aquisição EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES para o abastecimento anual das Unidades de Saúde.  
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.  
E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br  
Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.  
Maceió, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500380

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:  
Processo: 2000/4620/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária.  
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 500381

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:  
Processo: 2000/4828/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária.  
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 500382

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:  
Processo: 2000/5209/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária.  
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 500383

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:  
Processos nº 2000/9669/2019;  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;  
Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS, para

manutenção corretiva de telhado, ambientes internos e externos da Clínica Infantil Daisy Brêda.  
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.  
Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.  
Maceió, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 500386

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:  
Processo: 2000/22462/2017 - EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE HOSPITALAR.  
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: glacia@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.  
Maceió/AL, 18 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 500388

**(\*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho Jurídico Despacho PGE/PLIC nº 13/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que opinou pela viabilidade jurídica do pleito, em sua fase externa, no que foi ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 213/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000001223/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.438/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição anual de correlatos - conjunto para derivação ventricular para abastecimento/manutenção dos estoques das unidades de saúde vinculadas a esta Secretaria de Estado e que teve como vencedoras as seguintes empresas: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. com inscrição no CNPJ: 20.454.371/0001-50, para os itens 01, 02, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 148.884,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.608.924/0001-99, para o item 03, no valor total de R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.891.594/0001-27, para os itens 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 312.684,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).  
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 312.684,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 500389

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 359/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001423/2020  
Maceió/AL, 18 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500505



**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 119/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANILO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula n° 408, portador do CPF n° 295.334.328-88, ocupante do cargo de GERENTE DE PRODUTOS E DESTINOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500236

PORTARIA/SEDETUR N° 124/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02900.0000000486/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 117, de 13/03/2020, que resolveu concessão de diárias. Esta portaria entre em vigor na data de 19/03/2020. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500249

PORTARIA N° 126, de 18 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, assim como nas disposições do Decreto Estadual n° 46.096 de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Regularizar os procedimentos adotados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, objetivando evitar a proliferação do vírus COVID-19, conforme Recomendação 001/2020 exarado pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde com relação aos riscos de contaminação desse vírus, considerando a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos e por fim, considerando a proteção da saúde do grupo de risco de contágio do COVID-19, determina-se:

Art. 1° - SUSPENDER no período de 30 (trinta) dias as atividades de atendimento ao público externo do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso- CCERC.

§ 1° Os atendimentos durante o período estabelecido no caput deste artigo, serão realizados via telefone ou através de encaminhamento por e-mail.

§ 2° Os telefones e os e-mails que atenderão o público externo estão no Anexo I desta Portaria.

Art. 2° Os eventos que já estiverem agendados em qualquer espaço do CCERC estarão suspensos no período de 30 (trinta) dias.

§ 1° Os funcionários que celebraram Termo de Permissão de Uso com este Órgão para realização de eventos durante o período estabelecido nesse caput, deverão entrar em contato com a Gerência Comercial do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso para reagendamento das datas celebradas.

§ 2° As futuras solicitações para a concessão dos espaços do CCERC durante o período estabelecido no caput deste artigo, estarão suspensas.

Art. 3° Os prazos estabelecidos nos artigos 1° e 2° desta Portaria, poderão ser reduzidos ou prorrogados de acordo com as avaliações técnicas dos órgãos públicos de saúde do Estado de Alagoas, devendo dessa forma serem pronunciados via Portaria com publicação no Diário Oficial de Alagoas.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

ANEXO I DA PORTARIA N° 126, de 18 de março de 2020.

Segue abaixo os contatos para atendimentos ao público externo, conforme expõe o Art. 1°, § 2° desta Portaria.

**CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÃO RUTH CARDOSO:**

diretoriaoperacional@centrodeconvencoes.al.gov.br  
gerenciacomercial@centrodeconvencoes.al.gov.br  
superintendenci@centrodeconvencoes.al.gov.br  
tecnicooperacional@centrodeconvencoes.al.gov.br  
(82) 98833-9498

(82) 98833-9506  
(82) 98882-9772  
(82) 3315-1646  
(82)3315-7126  
(82) 3315-7114

Protocolo 500438

**Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000291/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de material hospitalar (saco de óbito), para atender as necessidades imediatas desta Perícia Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

NOME DO CREDOR: PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF: 18.466.544/0001-09.

ENDEREÇO: Av. Jorge Abrão, n° 561 - Jardim Shangrilá, Sertãozinho - SP, CEP: 14.161-170.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 500264

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N.º 719/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar excluir o Inquérito Policial n° 057/2012 da Portaria n° 3439/2012-DGPC/GD, datada de 12/09/2012 e publicada no D.O.E. do dia 18/09/2012.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 500340

PORTARIA/PCAL 720/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO para dar continuidade às diligências relativas ao Inquérito Policial n° 057/2012 (B.O. n° 8858-F/12-0045), Autos de n° 0710911-45.2013.8.02.0001).

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 500343

PORTARIA/PCAL N.º 721/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a Portaria n° 6152/16-DGPC/GD, datada de 17/10/2016 e publicada no D.O.E. do dia 18/10/2016.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 500346

PORTARIA/PCAL 722/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS para dar continuidade ao Inquérito Policial n° 385/2016-DADT, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 500349

PORTARIA/PC/AL N° 819/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista as orientações da Organização Mundial de Saúde sobre o Coronavírus:

**RESOLVE:**

Suspender a PORTARIA/PC/AL N° 442/2020, publicada em 02 de março do corrente ano, que convocou os servidores desta Instituição, para participarem de treinamento de tiro no Estande da Polícia Civil, localizado na Delegacia Geral, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500472

PORTARIA/PC/AL N° 821/2020

Designa os membros que irão compor a Comissão Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho da Polícia Civil e dá outras providências.

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso IV, da Lei Estadual n° 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando o Guia de Qualidade de Vida da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, concebido em parceria entre o Ministério da Justiça, por meio da SENASP, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, que tem como metas formular políticas públicas, implementar ações e estratégias para a prevenção da violência e criminalidade, e garantir a inclusão social e a igualdade de oportunidades;

Considerando o disposto na Instrução Normativa GAB/MJ N° 01/2010, que trata da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários, com o objetivo de implementar políticas de qualidade de vida, bem estar, saúde, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e valorização desses profissionais;

Considerando a Portaria Interministerial SDH/MJ n° 02/2010 que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública; e Considerando a particularidade de cada órgão que compõe a Secretaria de Estado da Secretaria da Segurança Pública, a necessidade de desenvolver projetos de valorização profissional com foco na saúde ocupacional dos agentes públicos e, ainda, a necessidade de formação de uma equipe multisetorial e multidisciplinar com capacidade de implementação destas ações;

Considerando a Lei Estadual N° 7.492 de 14 de junho de 2013 que institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador de Alagoas, voltada à melhoria da qualidade de vida e saúde dos trabalhadores do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Manter por prazo indeterminado a Comissão Qualidade de Vida dos Trabalhadores da Polícia Civil.

Parágrafo 1° A Comissão que trata o caput do presente artigo visa aderir ao Projeto Qualidade de Vida da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, bem como às diretrizes propostas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, como parte da política de valorização profissional do Governo do Estado de Alagoas.

Parágrafo 2° A Comissão visa também contribuir para a realização de ações integradas e sistêmicas de Gestão do Conhecimento voltadas à promoção da saúde e segurança do trabalho na Polícia Civil de Alagoas.

Art. 2° - Designar como membros os policiais civis abaixo relacionados para comporem a Comissão Qualidade de Vida dos Trabalhadores da Polícia Civil:

I - Presidente: Sálvio Kleverton Correia Marinho - Matrícula 301.630-7

II - Vice-Presidente: Pedro Jorge Santos de Araújo - Matrícula 301.633-1;;

III - Membro: Adelina Augusta de Melo Ferreira - Matrícula 300.519-4;

IV - Membro: Flaviana Nascimento Lins - Matrícula: 000.436-7;

V - Membro: Nancy Reis Duarte - Matrícula: 066.155-4;

VI - Membro: Patterson Gustavo Cabral da Silva - Matrícula 300.778-2.

Parágrafo 1° - A Comissão será conduzida pelo Presidente indicado acima, e no impedimento deste pelo seu Vice-Presidente.

Parágrafo 2° - Os servidores integrantes da presente comissão desempenharão suas atribuições a título de encargo, por tempo indeterminado, a critério do Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas.

Parágrafo 3° - Os superiores hierárquicos dos integrantes da supracitada Comissão deverão liberar tais profissionais das funções desempenhadas em seus setores de origem sempre que necessário, a fim de participarem dos trabalhos oriundos dessa Comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e fica revogada a Portaria/PCAL/ N° 4871/2019.

Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil, em 18 de março de 2020.

Paulo Cerqueira  
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 500483

PORTARIA PC/AL N° 820/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Federal e o que consta do Processo Administrativo n° 20105-10647; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL:

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) SÁLVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, Matrícula 301.630-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 786.195.804-34, que o coordenará;
- b) ADRIANO JOSÉ BARROS DA SILVA, Matrícula: 301.078-3, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.490.974-61;
- c) ALEXANDRE LIMA MELO, Matrícula: 301.344-2. inscrito no CPF/MF sob o n° 662.213.154-68;
- d) ANA PAULA BECKER DA HORA, Matrícula: 300.645-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 021.777.547-04
- e) ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO, Matrícula: 065.888-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 564.528.104-72;
- f) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA, Matrícula: 301.378-2, inscrito no CPF/MF sob o n° 725.727.874-15;
- g) CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, Matrícula 458-8; inscrito no CPF/MF sob o n° 077.667.584-23;
- h) CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, Matrícula: 301.384-7 inscrita no CPF/MF sob o n° 276.225.254-72;
- i) EDVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula: 065.879-0 inscrito no CPF/MF sob o n° 469.550.034-53
- j) HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO, Matrícula: 300.491-1 inscrito no CPF/MF sob o n° 019.385.594-10;
- k) LARISSA LINS DA ROCHA, Matrícula: 000.029-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 030.313.754-16
- l) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Matrícula: 066.028-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 163.679.104-25;
- m) JOSÉ VASQUE ALVES DE ARAÚJO, Matrícula: 300.533-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 028.276.914-50;
- n) LENILTON DOS SANTOS FEITOSA, Matrícula: 066.113-9, inscrito no CPF/MF sob o n° 469.550.894-04;
- o) MARCIA CRISTINA DE NOVAES OLIVEIRA, Matrícula: 066.136-8, inscrito no CPF/MF sob o n° 495.163.534-87;
- p) MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, Matrícula: 058.412-6 inscrita no CPF/MF sob o n° 505.116.374-20;
- q) MILENA AVILA DE LIMA, Matrícula: 300.754-5 inscrita no CPF/MF sob o n° 027.380.174-01;
- r) PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA, Matrícula: 058.655-2 inscrito no CPF/MF sob o n° 208.268.934-49;
- s) VANDER FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Matrícula: 301.596-3, inscrito no CPF/MF sob o n° 679.859.634-72.

Parágrafo Único - As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Fica revogada a PORTARIA PC/AL N° 4392/2019 e demais disposições em contrário

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 março de 2020, 203° da Emancipação Política e 131° da República.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

## Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

## EDITAL Nº 004/2020-CFAP - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020) e a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças - CFP 2020, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

DISCIPLINA 1: ABORDAGEM SOCIOPSIQUICOLÓGICA DA VIOLENCIA E DO CRIME				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	PROF*		020.773.644-83	DANIELA LINS DE ANDRADE BRANDÃO
2	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS
3	CB PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO
4	DEL		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	33724-2	614.722.802-10	ENOS DOS SANTOS FERREIRA

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CB PM	13935	075.409.244-54	JILFRAN SANTOS BATISTA
2	TEN CEL	117692	023.266.484-63	ALEXANDRE BRAGA BRAZ
3	CAP	1207555	053.970.124-67	BRUNO ACIOLY COUTINHO

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	AG POL			MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA
2	DEL			LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO
3	1º TEN	22659	057.341.074-76	DURVAL LINS DOS SANTOS NETO
4	CAP	1200577	034.216.824-02	CYNARA MAXIMIANA DE ARAUJO SILVA
5	PROF.*			JACIARA DOS SANTOS TENÓRIO
6	1º TEN	1422	079.672.484-90	BARBARA LOBO GOMES VITORINO
7	1º TEN	336912	051.070.034-94	ALEX ACIOLI XAVIER
8	CEL PM RR	89907	546.746.624-00	ADRIANO ARAUJO SILVA
9	1º TEN	98667904	014.075.634-59	ISMAEL DA GUIA SILVA
10	CAP	120731	903.232.384-91	FABIO OLIVEIRA DE MELO
11	1º TEN	1589	030.803.455-41	TISIANE BEZERRA DA SILVA
12	CAP	1207431	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
13	CB	94	038.514.654-07	ERICK DE OLIVEIRA SILVA
14	1º TEN	1554	077.113.814-84	IGOR SARMENTO FIRMINO

DISCIPLINA 8: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	MAJ PM	11369-7	872.151.794-00	HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA
2	CAP	1207423	048.757.934-80	JOSE CARLOS MARINHO FAUSTO
3	CAP	1207512	058.666.484-07	ANTONIETA DA GAMA ROMEIRO DE LIMA
4	CAP PM	98654160	057.913.364-89	PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO
5	CAP PM	120720-2	053.591.164-55	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
6	TEN PM	98667793	060.608.184-47	ARLLEY GUIZELINI NICACIO
7	TEN PM	9865323-7	052.490.564-90	MICHELE BARBOSA PERCIANO
8	TEN PM	498874	053.529.714-90	RODOLFO ESPERIDIAO DE MELO
9	TEN PM	120230-8	662.123.324-87	ADAILDO TENORIO CARMO
10	TEN CEL	9113290	525.027.674-15	MARIO CESAR NUNES PALMEIRA
11	TEN PM	120739-3	043.047.114-90	REVEISON CARVALHO DOS ANJOS

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CB	348287	009.928.844-38	LUIS AMANCIO SANTOS DA SILVA
2	CEL PM RR	89907	546.746.624-00	ADRIANO ARAUJO SILVA
3	1º TEN	18864	053.382.294-71	PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES
4	1º SGT	106496	842.751.624-04	SANDRO LUIZ FERREIRA
5	CAP	120731	903.232.384-91	FABIO OLIVEIRA DE MELO
6	CAP	1207571	052.338.844-61	DALILA MARINHO SIMOES GALDINO DA SILVA

DISCIPLINA 10: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	Prof			ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA
2	1º TEN	336912	051.070.034-94	ALEX ACIOLI XAVIER
3	Prof			MARILIA CERQUEIRA LIMA
4	CB	348287	009.928.844-38	LUIS AMANCIO SANTOS DA SILVA
5	CAP	1207555	053.970.124-67	BRUNO ACIOLY COUTINHO
6	TEN PM	9866790-4	014.075.634-59	ISMAEL DA GUIA SILVA
7	TEN PM	1886-4	053.382.294-71	PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES
8	SGT PM	10649-6	842.751.624-04	SANDRO LUIZ FERREIRA
9	CAP	120731	903.232.384-91	FABIO OLIVEIRA DE MELO
10	CAP PM	120757-1	052.338.844-61	DALILA MARINHO SIMOES GALDINO DA SILVA
11	CAP PM	120743-1	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
12	CB PM	678-5	048.805.904-60	KAYSE ANDREY GOMES BRABO
13	TEN PM	155-4	077.113.814-84	IGOR SARMENTO FIRMINO
14	TEN PM RR	9000003050	165.029.814-53	EVERALDO PEREIRA DE BARROS
15	TEN PM	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
16	SGT	1202944	028.853.264-33	MARCIO DE ALMEIDA ARRUDA
17	SGT	1200860	007.691.244-29	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA

DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISE				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	1º TEN	498882	071.133.214-29	RODOLPHO HAMUL DE MELO MARINHO
2	1º TEN	1554	077.113.814-84	IGOR SARMENTO FIRMINO
3	1º TEN	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
4	3º SGT	1202944	028.853.264-33	MARCIO DE ALMEIDA ARRUDA
5	CB	6696	069.030.744-65	YAGGO DE MELO FREITAS
6	1º TEN	3050	085.959.214-66	HELIO MAR DOS SANTOS VIEIRA
7	CB	650072	030.658.794-76	KARLA DANIELA FERREIRA DE GUSMAO
8	CB	308986	041.145.394-76	MANOEL SABINO NETO
9	1º TEN	1457	077.365.564-66	HEYTOR ANIZIO PEREIRA DA SILVA
10	CAP	1200496	047.217.384-71	DIOGO TORRES PERDIGAO

DISCIPLINA 13: LIBRAS				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CB PM	422-7	084.353.054-57	JACKELINE SANTOS BARROS
2	SGT PM	120.545-5	033.424.464-12	HELLEN KARINE PADILHA DE VASCONCELOS

DISCIPLINA 14: NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	164-3	077.906.264-77	EDUARDO HENRIQUE SANTOS
2	CAP	1200461	041.433.674-75	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS PORCIUNCULA
3	1º TEN	1205439	008.895.424-22	JACKELINE LEANDRO DA SILVA
4	1º TEN	1287	077.438.974-51	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR
5	TEN CEL	10258-0	788.291.434-72	MARCOS VINICIUS RODRIGUES VANDERLEI DOS SANTOS
6	CAP	114677	803.266.924-87	JAMES TENORIO DO NASCIMENTO
7	TEN PM	9866790-4	014.075.634-59	ISMAEL DA GUIA SILVA
8	CAP	1200585	030.877.574-03	LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA
9	TEN PM	9866792-0	071.850.544-19	LARISSA LESSA DE BRITO BARBOSA
10	TEN PM	9866773-4	077.291.854-66	DENNIS LINS FARIAS
11	1º TEN	22659	057.341.074-76	DURVAL LINS DOS SANTOS NETO

DISCIPLINA 15: ORDEM UNIDA				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
2	TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
3	CB PM	33669-6	037.956.214-61	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO
4	TEN PM		1151-7041.033.524-00	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS

DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	SD PM	65007-2	030.658.794-76	KARLA DANIELA FERREIRA DE GUSMAO
2	CAP PM	120718-0	055.113.534-42	IRIS DAYANA QUEIROZ DE ARAUJO
3	3º SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO
4	CAP PM	120743-1	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
5	CAP PM	12081-2	029.102.824-14	HIRIQUE AGNES DOS SANTOS
6	CAP PM	12090-1	031.216.964-75	Laura Beatriz Argoles Vieira
7	CAP PM	120727-0	048.077.544-32	ELISABETH MAGNA DA SILVA SANTOS
8	CAP PM	120690-7	054.582.864-30	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SANTOS
9	CAP PM	120720-2	053.591.164-55	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

DISCIPLINA 17: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	MAJ	121088	903.382.944-49	PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
2	Subten PM RR	82180	644.546.654-00	ANTONIO LUTERO DO SANTOS FILHO
3	1º TEN	98667777	067.237.584-20	FERNANDO ALMEIDA DE ARAUJO
4	CAP	1207202	053.591.164-55	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
5	TEN CEL	113310	928.346.397-87	MARCOS FERREIRA DE LIMA
6	CAP	1206842	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA
7	CAP	1207121	041.290.334-25	MARCIO JOSE ARAUJO DE LIMA
8	CAP	1207210	014.257.424-40	SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA
9	CAP	1206613	052.613.214-09	BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS
10	CAP	120812	029.102.824-14	HIRAQUE AGNES DOS SANTOS
11	CAP	1206893	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS
12	CAP	1206907	054.582.864-30	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SANTOS
13	CEL	96768	688.888.214-49	PEDRO HENRIQUE DO CARMO NETO
14	CAP	1206826	050.547.434-48	SAMUEL SIDNEY OLIVEIRA SILVA
15	CB	357243	022.255.924-11	ULISSES LUCIO DA SILVA NETO
16	3º SGT	1205765	070.620.357-77	ELTON RAMOS DA SILVA
17	CB	327190	032.211.114-52	GESSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	TEN PM	552-5	079.288.284-99	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA
2	CB	6696	069.030.744-65	YAGGO DE MELO FREITAS
3	CAP PM	12109-6	894.880.324-72	MIZAELE LITE PESSOA JUNIOR
4	TEN PM	305-0	085.959.214-66	HELIO MAR DOS SANTOS VIEIRA
5	MAJ PM	11766-8	911.668.534-20	LUCIANO FELIZARDO DOS SANTOS
6	CB	4847	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
7	SD PM	678-5	048.805.904-60	KAYSE ANDREY GOMES BRABO

DISCIPLINA 19: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	PROFª		020.773.644-83	DANIELA LINS DE ANDRADE BRANDÃO
2	CB PM	31978-3	050.018.084-99	DAVID MELQUIADES FERREIRA
3	TC PM	81731	739.682.004-97	CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	3º SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO
2	CB PM	33669-6	037.956.214-61	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO

DISCIPLINA 21: TELECOMUNICAÇÕES PM				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	1º TEN	1589	030.803.455-41	TISIANE BEZERRA DA SILVA
2	CAP	1207571	052.338.844-61	DALILA MARINHO SIMOES GALDINO DA SILVA
3	CAP	1207431	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CAP PM	120711-3	013.192.534-23	ALEANDRO FERREIRA CAITANO
2	CAP PM	120682-6	050.547.434-48	SAMUEL SIDNEY OLIVEIRA SILVA
3	1º TEN	98653261	060.579.614-98	EVERTON ESTEVAN CABRAL DA SILVA
4	CB PM	66400-6	033.916.624-09	MARCOS GERSON DOS SANTOS
5	CB PM	384267	052.809.774-11	AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA
6	CB PM	65091-9	041.397.294-14	EMMERSON TENÓRIO DE SOUZA
7	SD PM	202-0	065.027.794-50	FÁBIO MARTINS DOS SANTOS
8	TEN CEL PM	117560	870.682.904-00	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS
9	SD PM	555-0	075.497.894-01	ALESSANDRA SABINO DE LIMA
10	CB	8915	070.810.444-41	DIEGO DOS SANTOS CAHET

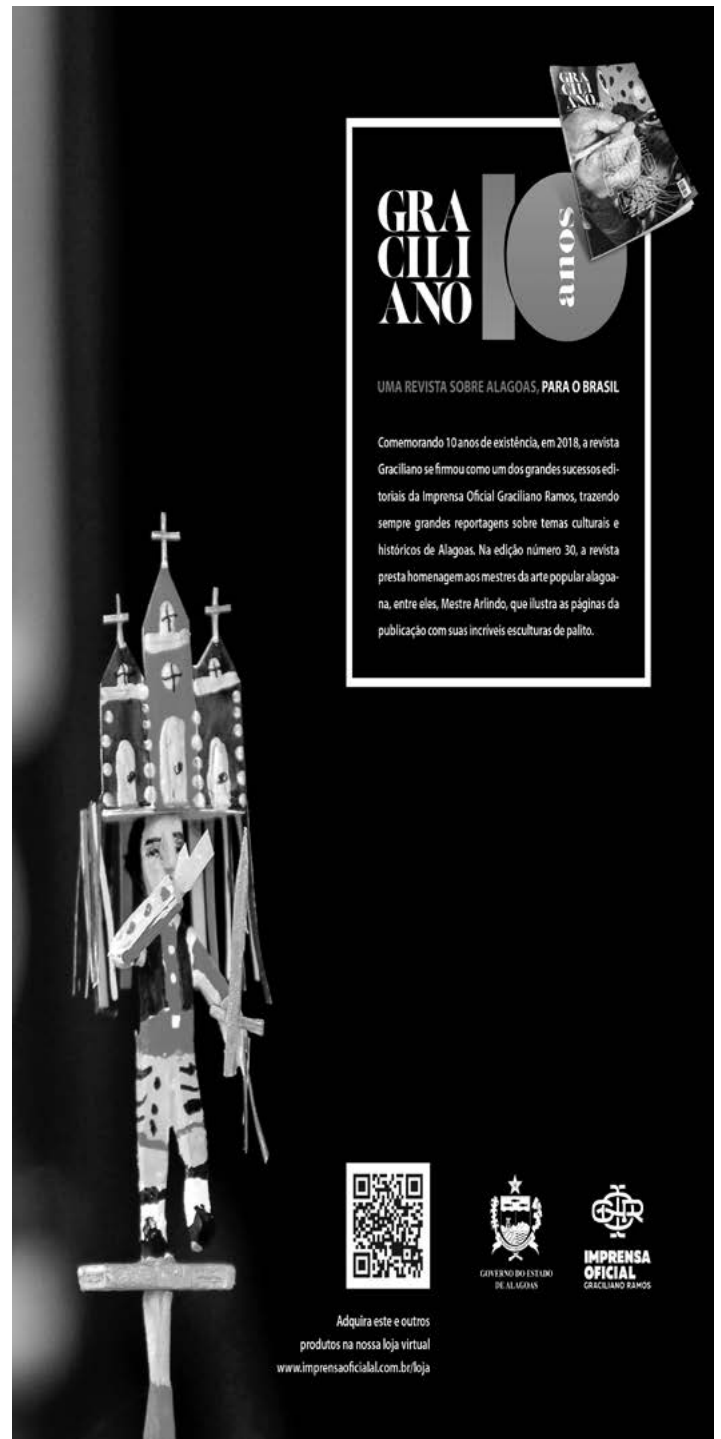
DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA				
ORD	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CAP	1206672	053.497.734-02	JULIANO FARIAS DE LIMA
2	1º TEN	1651	082.798.594-03	RAMON DA SILVA RIBEIRO
3	CAP	120731	903.232.384-91	FABIO OLIVEIRA DE MELO
4	TEN CEL	117773	912.185.514-53	JOSE DANIEL DE LIMA NETO
5	1º TEN	98667831	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
6	CB	4006	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANCA
7	CB	6785	048.805.904-60	KAYSE ANDREY GOMES BRABO
8	1º TEN	498882	071.133.214-29	RODOLPHO HAMUL DE MELO MARINHO
9	3º SGT	1205463	035.835.614-81	ROGERIO DE ALMEIDA MATOS

10	CB	654710	065.614.884-58	ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS
11	1º TEN	499013	047.050.904-03	DANIEL PITA AMARAL
12	SD	4073	055.243.084-67	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BOMFIM
13	1º TEN	11240	058.870.404-08	JOSE VITOR DE ARAUJO SANTOS
14	1º TEN	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
15	1º TEN	1732	087.796.554-40	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO

2. Divulgar que os convocados deverão entrar em contato com a Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP através do e-mail [divisaotecnica.cfap@gmail.com](mailto:divisaotecnica.cfap@gmail.com) no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutória, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Marlon Batista de Araújo – Ten Cel QOC PM  
Comandante do CFAP  
Mat. 11361-1



**GRACILIANO** 10 ANOS

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ANDRÉ BRITO TEIXEIRA**  
Respondendo interinamenteAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANELO GOMES**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ELIZEU JOSÉ RÊGO**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FABIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCIÇAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS****Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 – PROCES-  
SO ADMINISTRATIVO: 25050-043/2020Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica  
de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua  
Deputado José Lages, nº 972 (esquina com a Rua José Júlio Sawyer), Ponta Verde,  
CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente,  
Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, administrador,  
portador da Cédula de Identidade nº 264436- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº  
136.083.804-00 e pelo Diretor de Operações, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO,  
brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 98001149238 –  
SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, ambos residentes e domici-  
liados em Maceió/AL.Contratado: TIGRE – SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº  
02.365.566/0001-42, com sede na Rua Dom Vital, nº 64, Farol - CEP: 57.051-  
200, Maceió-AL, neste ato representado por seus sócios o Sr. AUGUSTO CÉSAR  
CAVALCANTE FARIAS, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito  
no CPF/MF sob o nº 097.192.374-49, portador da cédula de identidade nº 247.780  
– SSP/AL e o Sr. GUSTAVO CÉSAR LEAL FARIAS, brasileiro, casado, empresá-  
rio, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.200.934-69, portador da cédula de identidade  
nº 99001241760 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió-AL.

Gestor: Luciano Silveira Melo.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e atualiza-  
ção do valor do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, referente ao serviço  
de segurança eletrônica com monitoramento.Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da  
data do seu vencimento, iniciando em 19 de março de 2020 e encerrando-se 18 de  
março de 2021.Valor global: R\$ 5.537,75 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e  
cinco centavos).

Data da Assinatura do Termo: 11/03/2020

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A.

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira  
Diretor Presidente**Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 050/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-386/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.435/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de seringas acopladas com agulha;

Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1207-060/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.424/2019;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação dos serviços de planejamento, despacho e monitoramento da  
logística de entrega de água através de carros-pipa;

Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-332/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.069/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza  
(02) - PLS 156/2019;

Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.



Processo: 4105-666/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.026/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos de combate a incêndio e salvamento - PLS 226/2019;  
Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1224/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.060/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumental laboratório-clínico (agulhas, cateteres e seringas);  
Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-890/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.018/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (legumes) - PLS 253/2019;  
Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16518/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.070/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar;  
Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16508/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.071/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumentais de endodontia;  
Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17356/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.072/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia (bucal-maxilo-facial);  
Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.  
Processo: 2000-1238/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.073/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S);  
Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8874/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.074/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de camisas, bonés, garrafas e medalhas;  
Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10884/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.075/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de material de laboratório;  
Data de realização: 03 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 18 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 500418

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 051/2020

Processo: 2000-10621/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.429/2019;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteínas);  
Data de reabertura: 25 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 18 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 500423

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.022/2020**  
Processo n° 4105-206/2019

**OBJETO: RP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (10) - PLS N° 037-2019**

**PROPOSTA VENCEDORA:**

**Item 06**

EMPRESA CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
CNPJ: 01.402.400/0001-96
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1.409,40 (um mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 16.912,80 (dezesesseis mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 16.912,80 (dezesesseis mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).

**Item 20:**

EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 16,28 (dezesesseis reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 446.462,72 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 446.462,72 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Item 36:**

EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 36: Valor unitário: R\$ 1.687,46 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 761.044,46 (setecentos e sessenta e um mil quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 761.044,46 (setecentos e sessenta e um mil quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

**Itens 10, 12 e 22:**

EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0002-26
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 617.486,48 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 50,43 (cinquenta reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 536.978,64 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 2.222,62 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); Valor global: R\$ 160.028,64 (cento e sessenta mil vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 1.314.493,76

Itens 28 e 30:

EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais)
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor global: R\$ 569.240,00 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais).
Valor total: R\$ 709.640,00 (setecentos e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Item 16:

EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDIC
CNPJ: 15.145.035/0001-96
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 79.738,40 (setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 79.738,40 (setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Item 21

EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos); Valor global: R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).
Valor total: R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

Itens 26,32,34:

EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ:
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 57.953,61 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).
ITEM 32: Valor unitário: R\$ 1.140,57 (um mil cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 80.980,47 (oitenta mil novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).
ITEM 34: Valor unitário: R\$ 454,71 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 106.402,14 (cento e seis mil quatrocentos e dois reais e quatorze centavos).
Valor total: R\$ 245.336,22 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

Item 24

EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A
CNPJ: 81.887.838/0007-36
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 64.022,40 (sessenta e quatro mil vinte dois reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 64.022,40 (sessenta e quatro mil vinte dois reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados R\$ 3.717.642,76 (três milhões setecentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Maceió, 18 de Março de 2020.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas  
Supervisora de Planejamento e controle de Atas

Protocolo 500326

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.053/2020  
Processo nº 2000-1236/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CREMES, POMADAS E COLÍRIOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01, 11:

EMPRESA IMPACTO MED EIRELI
CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 8.094,72 (oito mil e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 30,8760 (trinta reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 37.421,7120 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos);
Valor total: R\$ 45.516,4320( quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Itens 07 e 10:

EMPRESA DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 5,9373 (cinco reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 57.443,65 (cinquenta e sete mil, quatro centos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
ITEM 10: Valor unitário R\$ 26,4695 (vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) Valor global: R\$ 96.243,4246 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 153.687,0746( cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Itens 02 e 03:

EMPRESA CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 13.085.369/0001-96
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 14,0485 (quatorze reais e quatro centavos); Valor global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 14,0485 (quatorze reais e quatro centavos); Valor global R\$ 18.322,20 (dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos);
Valor total: R\$ 73.322,20 (setenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Item 8:

EMPRESA SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.775.313/0001-01
ITEM 8: Valor unitário: R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 20.769,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais );
Valor total: R\$ 20.769,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais ).

Item 6:

EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.891.594/0001-27
ITEM 6: Valor unitário: R\$ 2,0219 (dois reais e dois centavos); Valor global: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais);
Valor total: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados R\$ 346.794,7066 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos ).

Maceió, 17 de Março de 2020.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas  
Progeieira

Protocolo 500360

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120 DE 31 de OUTUBRO de 2109, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ( CANETAS) . A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120 DE 31 de OUTUBRO de 2109, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. ” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. ”

OBS.: A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 01 (Caneta corretiva) FOI ALTERADA DE (CAIXA 12 UNIDADES) PARA (UNIDADE), E OS QUANTITATIVOS FORAM CONVERTIDOS.

PLS N° 241 /2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETAS)

PROCESSO: E- 4105-571/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL
01	Caneta corretiva	UNIDADE	720	100			
02	Caneta esferográfica	CAIXA 50 UNIDADES	12	30	100		
03	Caneta esferográfica, material: poliestireno	CAIXA 50 UNIDADES	12	30	100	200	
04	Caneta esferográfica, material: poliestireno	CAIXA 50 UNIDADES		10	100	60	1
05	Caneta esferográfica, material: plástico	CAIXA 50 UNIDADES	12	20	100		3
06	Caneta esferográfica, material: poliestireno	CAIXA 50 UNIDADES	12	20			2
07	Caneta hidrográfica, material: plástico	CAIXA 12 UNIDADES					
08	Caneta hidrográfica, material: plástico	CAIXA 12 UNIDADES			100		
09	Caneta marca-texto	CAIXA 12 UNIDADES	24	30			
10	Caneta marca-texto	CAIXA 12 UNIDADES	24	30		20	
11	Caneta marca-texto	CAIXA 12 UNIDADES	24	30	100	30	5

ITEM	GAB. CIVIL	SEADES	SEDETUR	SEDUC	SEMUDH	SEPLAG	SERIS
01	2.400	72	120		120	60	1.200
02	1.000	20			50		50
03	1.000	50		30	50		50
04	500	2	100		30		50
05	1.000	50	200	30		10	50
06	1.000	20	100				50
07		2			10		100
08		4	50		10		100
09	500	5	100		20	25	50
10	500	5	100		20	25	50
11	500	15	100	30	20	25	50

ITEM	SESAU	SSP	SETRAND	TOTAL
01	1.452	60	60	6.364
02	107	20	1	1.390
03	788	10	9	2.329

04	81		1	935
05	132	10	2	1.619
06	101	10	1	1.316
07	87		2	201
08	204	2	2	472
09	354	2	3	1.113
10	354	2	3	1.133
11	549	2	3	1.483

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgliênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat.157-0

Protocolo 500229

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120 DE 31 de OUTUBRO de 2109, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO CORRELATOS 21. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120 DE 31 de OUTUBRO de 2109, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE O TERMO “APROXIMADAMENTE” FOI EXCLUÍDO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS 02 E 03.

PLS Nº 120 /2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 21

PROCESSO: E- 4105-227/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA OFICIAL	PM	SERIS	SESAU	TOTAL
01	BOLSA COLETORA DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS - EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL.	Unidade				13.254	13.254
02	BOLSA COLETORA DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS - EM POLIETILENO FLEXIVEL,11 X 21 X 14,50 CM, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO.	Unidade				10.409	10.409
03	BOLSA COLETORA DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS - EM POLIETILENO FLEXIVEL,11 X 21 X 14,50 CM, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO.	Unidade				1.104	1.104
04	Swab, material: haste metálica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável:	UNIDADE	15.000			375	15.375
05	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase	FRASCO c/ 1000 ML		60		1.722	1.782
06	Capa protetora, material externo: 100% algodão, aplicação: travesseiro, dimensões: 0,70 x 0,50 x 0,15 m, características adicionais: fechamento com zíper, cor branca.	UNIDADE		20			20
07	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 12 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unidade				75	75
08	Oclusor oftálmico, tipo: monóculo, características adicionais: adesivo,hipoalérgico,bordas definidas,estéril (NEONATAL)	Unidade				375	375
09	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalérgico, cor: com cor	Rolo 4,50 M	200	30	600	140.213	141.043
10	Agulha de biópsia, aplicação: p, medula óssea, material: aço inoxidável, dimensão: 16 g x 10 cm, tipo ponta: ponta trifacetada, componente: empunhadura anatômica policarbonato, componente i: c, bloqueador profundidade, componente ii: c, mandril monofacetado, característica adicional: esterno-iliaca, mielograma, conector: conector luer lock, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	Unidade				936	936
11	Filtro capilar dialisador, material: membrana biocompatível, permeabilidade: alto fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,1 a 1,5 m2, esterilidade: estéril	UNIDADE				1.798	1.798
12	Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	Unidade				1.572	1.572

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgliênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat.157-0

Protocolo 500269

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 031/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL.

PROCESSO N°: 4701-014/2020

CONVÊNIO N°: 031/2020

EXTRATO N°: 139/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Ediberto de Omena, inscrito no CPF 071.521.594-91

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n.º 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado seu Pró-Reitor de Graduação Amauri da Silva Barros, inscrito no CPF n.º 409.390.064-72

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO a Sra. Ana Carla da Gama Santos: Oficial de Apoio Técnico, matrícula n° 545-2..

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT): 10122000420010000; Elemento de Despesa: 3339036; Programa de Trabalho Resumido ( PTRES): 130020; Plano Interno (PI): 0015552; Código ou Categoria Econômica: 03; Fonte de Recursos: 0100000000

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 500292

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 024/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E A FUNDAÇÃO RAIMUNDO MARINHO.

PROCESSO N°: 4701-014/2020

CONVÊNIO N°: 024/2020

EXTRATO N°: 140/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no cnpj sob o n° 05.115.840/0001-13, localizada na rua cincinato pinto, 226 - centro - maceió - al - cep: 57020-050, neste ato representado por seu diretor presidente sr. josé ediberto de omena, inscrito no cpf 071.521.594-91.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO RAIMUNDO MARINHO, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portarias n° 036/2006-GE e 857/2010, de 02 de agosto de 2006 e 26 de novembro de 2010, respectivamente, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.432.605/0002-11, sediada Av. Durval de Góes Monteiro, n.º 9757, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57081-285, Maceió, Alagoas, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. THIAGO DE LIMA SARMENTO, portador do RG n° 1.935.180 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 009.111.534-54

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO A SRA. ANA CARLA DA GAMA SANTOS: OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, MATRÍCULA N° 545-2.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT): 10122000420010000; Elemento de Despesa: 3339036; Programa de Trabalho Resumido ( PTRES): 130020; Plano Interno (PI): 0015552; Código ou Categoria Econômica: 03; Fonte de Recursos: 0100000000

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 500293

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 025/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E O E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

PROCESSO N°: 4105-014/2020

CONVÊNIO N°: 025/2020

EXTRATO N°: 141/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Ediberto de Omena, inscrito no CPF 071.521.594-91

CONVENENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR n° 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG n°73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO A SRA. ANA CARLA DA GAMA SANTOS: OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, MATRÍCULA N° 545-2.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT): 10122000420010000; Elemento de Despesa: 3339036; Programa de Trabalho Resumido ( PTRES): 130020; Plano Interno (PI): 0015552; Código ou Categoria Econômica: 03; Fonte de Recursos: 0100000000

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 500294

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 023/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E A ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ.

PROCESSO N°: 4701-014/2020

CONVÊNIO N°: 023/2020

EXTRATO N°: 142/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Ediberto de Omena, inscrito no CPF 071.521.594-91.

CONVENIENTE: AASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 453-MEC, de 04 de maio de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.099.229/0129-75, sediada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, n.º 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081.285, telefones: (82) 3214-2800/ (82) 3371-8012, neste ato representada pelo sua Diretora Sr.ª Ana Paula Nunes da Silva, portadora do RG nº 1018957 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 903.593.724-49.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO A SRA. ANA CARLA DA GAMA SANTOS: OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 545-2..

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT): 10122000420010000; Elemento de Despesa: 3339036; Programa de Trabalho Resumido ( PTRES): 130020; Plano Interno (PI): 0015552; Código ou Categoria Econômica: 03; Fonte de Recursos: 0100000000

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 500334

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE.

PROCESSO Nº: 4701-014/2020

CONVÊNIO Nº: 029/2020

EXTRATO Nº: 143/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Ediberto de Omena, inscrito no CPF 071.521.594-91.

CONVENIENTE: SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portaria n.º 307, de 02 de agosto de 2011 e 1.134, de 25 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.280.666/0001-03, sediada Av. Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-190, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Diretor Geral Sr. Sebastião José Palmeira, portadora do RG nº 171.357 SSP/DF, inscrita no

CPF n.º 090.689.701-78.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO A SRA. ANA CARLA DA GAMA SANTOS: OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 545-2..

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT): 10122000420010000; Elemento de Despesa: 3339036; Programa de Trabalho Resumido ( PTRES): 130020; Plano Interno (PI): 0015552; Código ou Categoria Econômica: 03; Fonte de Recursos: 0100000000

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 500335

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 080/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-271/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.268/2018

EXTRATO: Nº 144/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para corrigir o número do CNPJ da referida empresa no item 2.1 da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 080/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.268/2018 passando a mesma a ter a seguinte redação:

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, sediada na V Vereador Joaquim Costa, 1405, Galpão: 7, Campina Verde, Contagem/ MG, CEP: 32.150-240, TEL: (11) 3067-8154/ (11) 3067-8594, e-mail: [miriam.bicho@he.com](mailto:miriam.bicho@he.com) / comercial@labor-med.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Gyvair dos Reis Molinari, portador do CPF nº 089.890.538-97 e RG nº 4.630.000-4 SSP/SP.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 500446

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (03)- A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. ” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 003/2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (03)- PROCESSO: E: 4105-013/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 6, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	Unidade	281	281



02	Cânula, material: polipropileno, formato: ponta arredondada, conector padrão, características adicionais: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, diâmetro: 10 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
03	Cânula, material: polipropileno, formato: ponta arredondada, conector padrão, características adicionais: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, diâmetro: 12 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
04	Cânula, material: polipropileno, formato: ponta arredondada, conector padrão, características adicionais: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, diâmetro: 4 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
05	Cânula, material: polipropileno, formato: ponta arredondada, conector padrão, características adicionais: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, diâmetro: 5 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
06	Cânula, material: polipropileno, formato: ponta arredondada, conector padrão, características adicionais: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, diâmetro: 6 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
07	Cânula, material: polipropileno, formato: ponta arredondada, conector padrão, características adicionais: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, diâmetro: 8 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
08	Cânula, material: polipropileno, formato: ponta arredondada, conector padrão, características adicionais: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, diâmetro: 9 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
09	Cânula, material: polipropileno, tipo: conector padrão, formato: ponta arredondada, uso: centimetrada, aplicação: aspiração intra-uterina, comprimento: 7 mm, esterilidade: uso único, estéril	Unidade	312	312
10	Cateter central, aplicação: venoso , arterial, tipo implante: umbilical, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 3,5 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 40 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	234	234
11	Cateter central, aplicação: venoso , arterial, tipo implante: umbilical, matéria prima: pvc radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 40 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	780	780
12	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 22 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	421	421
13	Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 2 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 30 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	328	328
14	Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 3 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	234	234
15	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 2 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	967	967
16	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	Unidade	74.412	74.412
17	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	Unidade	21.466	21.466
18	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	7.067	7.067
19	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual - (MASCULINO)	Unidade	9.859	9.859

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 500457

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 14 DO PLS (Sunitinibe, composição: malato, concentração: 50 mg) DOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DA SESAU PARA ESSE ITEM.

PLS Nº 011/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)- PROCESSO: E: 4105-047/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Cobimetinibe hemifumarato, concentração: 20 mg	Comprimido	1.080	1.080
02	Crizotinibe, concentração : 250 mg	Cápsula	720	720
03	Enzalutamida, concentração: 40 mg	Cápsula	5.760	5.760
04	Everolimo, concentração: 0,75 mg	Comprimido	720	720
05	Everolimo, concentração: 10 mg	Comprimido	720	720
06	Imatinibe mesilato, dosagem: 400 mg	Comprimido	1.440	1.440
07	Imatinibe mesilato, dosagem: 100 mg	Comprimido	360	360
08	Lapatinibe, composição: sal ditosilato, concentração: 250 mg	Comprimido	1.800	1.800
09	Letrozol, concentração: 2,5 mg	Comprimido	1.080	1.080
10	Olaparibe, concentração: 50 mg	Cápsula	10.080	10.080
11	Ribociclibe, composição: succinato, concentração: 200 mg	Comprimido	504	504
12	Ruxolitinibe, concentração: 5 mg	Comprimido	5.760	5.760
13	Ruxolitinibe, concentração: 20 mg	Comprimido	2.160	2.160
14	Temozolomida, concentração: 180 mg	Cápsula	120	120
15	Temozolomida, concentração: 250 mg	Cápsula	120	120
16	Vandetanibe, concentração: 100 mg	Comprimido	720	720
17	Vemurafenibe, concentração: 240 mg	Comprimido	2.880	2.880

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 500487

#### AVISO 017/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 de outubro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações-SEI
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE MODEM PARA ACESSO À BANDA LARGA MÓVEL ILIMITADA	24/03/2020	4105-080/2019

Andréa Vitória Cavalvante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 500493

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 6) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS: INFORMAMOS QUE O ITEM 01-( Omeprazol, concentração: 20 mg) TEVE SUA UNIDADE DE COMPRA ALTERADA DE CÁPSULA/COMPRIMIDO PARA CÁPSULA. O ITEM 07-( Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg) TEVE SUA UNIDADE DE COMPRA ALTERADA DE CÁPSULA/COMPRIMIDO PARA COMPRIMIDO. O ITEM 02-( Oximetolona, dosagem: 50 mg) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR TER SIDO DESCONTINUADO.

PLS Nº 270 /2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS- CÁPSULAS E PÓ 6)- PROCESSO: E: 4105-925/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Omeprazol, concentração: 20 mg	cápsula	20.000	270.286	290.286

02	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg	comp	15.000	129.324	144.324
03	Rivaroxabana, concentração: 15 mg	comp		2.652	2.652
04	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 100 mg	cáps		19.344	19.344
05	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii	comp	10.000	201.006	211.006
06	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg	comp	10.000	86.736	96.736
07	Trometamol, composição: sal ceterolaco, concentração: 10mg, forma farmacêutica: sub-lingual	comp		12.012	12.012
08	Varfarina sódica, dosagem: 5 mg	comp		8.736	8.736
09	Baclofeno, concentração: 10 mg	comp	5.000	51.480	56.480
10	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg	comp	6.000	10.140	16.140
11	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	comp		10.842	10.842
12	Furosemida, dosagem: 40 mg	comp	10.000	72.228	82.228
13	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg	comp	15.000	75.816	90.816
14	Ibuprofeno, dosagem: 300 mg	comp	20.000	91.884	111.884
15	Meclizina, concentração: 25 mg	comp		3.432	3.432
16	Metronidazol, dosagem: 250 mg	comp	4.000	40.482	44.482
17	Topiramato, dosagem: 50 mg	comp revestido		6.240	6.240

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat.157-0

Protocolo 500495

DESPACHO PRESIDÊNCIA  
D-AMGESP-GP-0255-2020  
N° do processo 4105-1633/2018

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-011-2020 (documento SEI nº 2961711) emitido pela pregoeira Maria Euvance Souza referente ao Pregão Eletrônico nº - 13.293/2019, oriundo do Processo 4105-1633/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (02) - PLS Nº 186/2018, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, o qual se posiciona PROCEDENTE do recurso interposto pelas empresas: PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ nº 81.887.838/0007-36, do item 05, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no sistema Diário Oficial Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Maceió/AL, 17 de março de 2020

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 500506

com responsabilidade quanto à manutenção dos serviços prestados, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das atividades da ARSAL, que podem ser realizadas à distância, por Teletrabalho.

Parágrafo único. Os colaboradores acima de 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças crônicas incluídos no rol de risco do Coronavírus, deverão realizar suas atividades em casa. Caso não possam desenvolver suas atribuições remotamente, em razão da natureza das atividades desempenhadas, poderão ter sua frequência abonada.

Art. 2º O Teletrabalho deverá funcionar da seguinte forma:

I. O colaborador deverá enviar à chefia imediata, diariamente, ao final do expediente, por meio eletrônico, o relatório contendo as atividades desenvolvidas; e

II. O chefe imediato de cada setor deverá estabelecer as metas que seus colaboradores deverão atingir diariamente.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento presencial na ARSAL, salvo, em casos de urgência, que serão avaliadas pela Diretoria do Órgão.

Parágrafo único. Os atendimentos realizados pela ARSAL serão temporariamente realizados por telefone e/ou online, conforme a seguir:

I. assuntos relacionados ao setor de Transporte, a exemplo de renovação de permissão, cadastro, alteração de cadastro, baixa e inclusão de veículo etc., deverá ser efetivado por meio do número (82) 98833-9109;

II. solicitações referentes a boletos, guias de pagamentos, taxas e acompanhamento de processos, será realizado no ARSAL ONLINE, por meio do número de whatsapp (82) 98882-9707 e (82) 98884-6921;

III. denúncias, reclamações, críticas e elogios, na OUIVIDORIA, por meio do número (82) 98833-9430 e (82) 98833-9435; e

IV. contato com a Diretoria da ARSAL, por meio do número (82) 3315-2500 e (82) 99982-3650.

Art. 4º Esta Resolução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2020.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS  
Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 500433

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado  
de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 007, DE 18 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, EM DECORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e,

AO CONSIDERAR a atual situação de emergência em saúde pública e da pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como visando que a ARSAL atue com cautela na prevenção do contágio pelo Covid-19 e

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-1762/2020

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresa em consultoria psicológica em pesquisa de clima organizacional.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05

(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, [comprasarsal@hotmail.com](mailto:comprasarsal@hotmail.com) ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, sala 01, nº 149, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-650, das 08hs às 17h.

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira  
Setor de Compras

Protocolo 500384

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 18 de março de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte  
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004815/2019	CARMELITA PEREIRA DE MELO

Protocolo 500274

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 18 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002744/2019

Interessado(a): MAXSUEL SOARES CAVALCANTE DA SILVA

Assunto: Continuidade de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 500276

### NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004783/2019	LUANA MORGANA AMARAL DE LUCENA LIMA
E:04799.0000005691/2019	ANTONIA LOURENCO DA SILVA
E:04799.0000004370/2019	JOSENILDO FERREIRA DIAS

Protocolo 500278

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 - CASAL

Protocolo nº 19859/2019 - CASAL - C.I. nº 103/2019 - GEQPRO.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 6.000 (seis mil) testes de nitrato spectroquant de 0,1 - 25,0 mg/l NO<sub>3</sub>-N/0,4 - 110,7 mg/l NO<sub>3</sub>- pelo método da fotometria para a determinação de nitrato em águas tratadas em mananciais subterrâneos e de superfície.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 09/01/2020.

Protocolo 500257

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 - CASAL

Protocolo nº 12986/2019 - CASAL - C.I. nº 026/2019 - SUPMAE.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: TEKNOL ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de reforma e readequação da subestação elétrica e sistema de acionamento da EEABC-Joaquim Gomes.

Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Autorizado em: 16/01/2020.

Protocolo 500258

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020 - CASAL

Protocolo nº 20865/2019 - CASAL - C.I. nº 45/2019 - UN JARAGUÁ.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: KML ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de cobrança de débitos, corte, religação e restabelecimento, na Unidade de Negócio do Jaraguá - UNJA, em Maceió - AL.

Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Autorizado em: 19/02/2020.

Protocolo 500259

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015 - CASAL

Protocolo nº 21054/2019 - CASAL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: A alteração do percentual de desconto celebrado no 8º Termo Aditivo ao Contrato supracitado, passando de 15% (quinze por cento) para 6% (seis por cento) sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômico-financeiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados.

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 16/01/2020.

Protocolo 500260

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014 - CASAL

Protocolo nº 1488/2019 - C.I. Nº 046/2019 - GERÊNCIA UN AGRESTE.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA KML ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO: O pagamento no valor de R\$ 14.992,99 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), valor este não faturado no período de 20 março de 2018 a 20 março de 2019, correspondente ao percentual de 4,1491%, aplicado ao valor global do contrato quando do reajuste registrado em seu Sétimo Termo Aditivo.

Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2020.

Autorizado em 28/02/2019.

Protocolo 500261

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016 - CASAL

Protocolo nº 21054/2019 - CASAL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Desconto no percentual de 6% (seis por cento) sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômico-financeiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados.

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 16/01/2020.

Protocolo 500262

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2014 - CASAL

Protocolo nº 19267/2019 - CASAL - C.I. Nº 356/2019 - UN BL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA

LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Autorizado em: 27/12/2019.

Protocolo 500263

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 102/2018 - CASAL**

Protocolo n° 6824/2019 - CASAL - C.I. n° 17/2019 - VGC

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: A partir da assinatura deste instrumento, o Contrato n° 102/2018 - CASAL, celebrado em 24 de setembro de 2018, fica rescindido, com base no artigo 79 da Lei n° 8.666/1993, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização.

Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Autorizado em 21/08/2019.

Protocolo 500265

**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

**AVISO AO PÚBLICO**  
**COMUNICADO DER/AL N° 05/2020.**

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Licença Prévia (LP) para as obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, trecho: Arapiraca/AL-Delmiro Gouveia/AL, subtrecho: ARAPIRACA/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, com extensão de 77,66 km.

Maceió/AL, 16 de março de 2020.

**HELDER GAZZANELO GOMES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 500221

**AVISO AO PÚBLICO**  
**COMUNICADO DER/AL N° 6/2020.**

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação da Rodovia AL- 445, trecho: entroncamento da Rodovia AL-110 (Viçosa/AL) - Pindoba/AL, com extensão de 11,50 km.

Maceió/AL, 16 de março de 2020.

**HELDER GAZZANELO GOMES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 500223

**Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL**

**PORTARIA N° 15/2020 IDERAL**

A diretoria do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL) vem, com base nos Decretos Estaduais N° 69.501 e 69.502, de 13 de março de 2020, e por meio da presente Portaria, determinar que esse IDERAL terá seus atendimentos presenciais suspensos, temporariamente, durante a vigência de tais decretos, em razão da emergência internacional estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), fruto da pandemia do Covid-19.

Assim sendo, fica o atendimento ao público externo será realizado via telefone e endereços eletrônicos, abaixo informados:

- Protocolo / Secretaria: 3315.8463 / [secretaria@ideral.al.gov.br](mailto:secretaria@ideral.al.gov.br)
- Ouvidoria: [e-ouvi.al.gov.br/ideral](mailto:e-ouvi.al.gov.br/ideral)
- Gerência de Mercado / Cadastro: 9.8849.8001 / [germercado.ideral@outlook.com](mailto:germercado.ideral@outlook.com)

• Setor de Cobrança / arrecadação: 9.8882.2525 [arrecadacao.ideral@gmail.com](mailto:arrecadacao.ideral@gmail.com)  
Maceió/AL, 17 de Março de 2020.  
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS.**

**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**  
Diretor Presidente

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, E A BENEFÍCIO CERTO LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E. 48040.0000000042/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017

Extrato: n°. 001/2020

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n° 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 1047, Farol, CEP: 57050-000, Maceió/AL, representado pelo Diretor Presidente, Sr. AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ, inscrito no CPF sob o n° 008.038.804-30, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23/12/2019.

CONTRATADA: A empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.655.788/0001-86 e estabelecida na Calçada Arcturo, n° 12 - Centro de Apoio II - Sala 21 - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541-070, representada pela senhora ISABEL APARECIDA RODRIGUES E SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 950.737.365-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° 002/2017.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado no Termo de Contrato.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 2412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 41 - Fornecimento de Alimentação

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 002/2017 não alteradas pelo presente Termo.

BASE LEGAL: Processo n° E.: 48.040.0000000042/2020, inclusive parecer PGE-PLIC n° 027/2020, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 369/2020, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

Protocolo 500298

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de materiais de pinturas - Proc. 2720/2020

Aquisição de fornecimento com instalação de parede provisória - Proc. 3619/2029

Aquisição de acessórios médicos - Proc. 4391/2019

Aquisição de material hospitalar (Correlatos) - Proc. 1394/2020

Aquisição de freezer - Proc. 2667/2020

Aquisição de medicamentos (água para Injetáveis) - Proc. 4400/2020

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (tercei-



ro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790. Maceió-AL, 19 de março de 2020. Setor de Cotações.

#### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 036/2020

Processo SEI nº 41010-2527/2020 – ARP 069/2019 – PE UNCISAL 013/2019.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.  
CONTRATADA: L CARLOS LINS DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69.  
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.  
Data de Assinatura: 18/03/2020.  
Valor global: R\$ 21.304,89 (vinte e um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.  
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; 432; Fonte: 100. Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Extrato de Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e a Cony Engenharia.

Processo Nº E:41010.0000003821/2020

Convênio: Nº 002/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, e aulas práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, regularmente matriculados na Instituição de Ensino - CONVENIENTE, para proporcionar-lhe a experiência prática necessária à formação profissional.  
Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 17/02/2020

Vigência: 17/02/2025

Extrato de Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e a Previne Treinamentos e Cursos Profissionalizantes.

Processo: E: 41010.0000003826/2020

Convênio: Nº 003/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, e aulas práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, regularmente matriculados na Instituição de Ensino - CONVENIENTE, para proporcionar-lhe a experiência prática necessária à formação profissional.  
Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 17/02/2020

Vigência: 17/02/2025.

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atenção ao que determina o Decreto 68.810/2020, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, em razão do encerramento do exercício de 2019 conforme decreto 67.960/2019, com a Empresa JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.209/0001-24, referentes ao período de 10/06/2019 a 31/12/2019, no valor Total de R\$ 8.110,77 (oito mil cento e dez reais e setenta e sete centavos, e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.

Arapiraca, 16 de Março de 2020.

Odilon Máximo de Moraes  
Reitor

Protocolo 500246



## Eventos Funcionais

### Gabinete Civil

PORTARIA N° 112, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-288/2020, RESOLVE conceder ao Capitão QOC PM JORGE LEANDRO DOS SANTOS NETO, CPF n° 032.490.064-32, matrícula n° 120692-3, lotado na Assessoria Militar do Governador, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 16 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 113, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-289/2020, RESOLVE conceder ao Capitão QOC PM JORGE LEANDRO DOS SANTOS NETO, CPF n° 032.490.064-32, matrícula n° 120692-3, lotado na Assessoria Militar do Governador, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pindoba/AL, no dia 10 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 114, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto n° 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 1101-590/2020, RESOLVE conceder ao servidor militar MANOEL MESSIAS DE MENEZES FILHO, Sargento PM, CPF n° 662.803.035-00, matrícula n° 383074, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Jequiá da Praia/AL, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 115, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° 1101-297/2020, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 82694, 1(uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Bom Conselho/PE, no dia 31 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 116, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-605/2020,

RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA, Cabo PM, CPF n° 049.053.964-50, matrícula n° 650226, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Jequiá da Praia/AL, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 117, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-627/2020, RESOLVE conceder ao Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF n° 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula n° 10276-8, 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 118, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-579/2020, RESOLVE conceder à servidora SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF n° 036.205.724-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 10 de março de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 500599

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0255/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E 2100 1471/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto n° 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO ADRIANO SEVERINO DA SILVA, Matrícula n° 120095, portador do CPF n° 955.741.904-00, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 18 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500224

PORTARIA/SSP N° 0254/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100-1206/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 0236/2020 de 12/03/2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA, CPF: 842.535.094-87 e Matrícula n° 11671,

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa: 33.90.15/14”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa: 33.90.15/21”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500225

PORTARIA/SSP N° 0262/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor OBERDAN FARIAS, matrícula n° 52411, portador do CPF n° 041.846.534-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500428

PORTARIA/SSP N° 0261/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E: 02100-1477/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 255/2019 e SSP N° 1045/2019, de 09 de janeiro de 2019 e de 28/06/2019, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora EVYLA CHRISTINE ALVES DE LIMA, portadora do CPF 093.064.364-08, respectivamente,

ONDE SE LÊ:

“ Período aquisitivo: 2018/2019”

LEIA-SE:

“ Período aquisitivo: 2017/2018”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 500432**

### Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 745/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos arts. 145, 158 e 162 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° 1500-038432/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VII, matrícula 1.863.522; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo n° 1500-038432/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de março de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de março de 2020.

George André Palermo Santoro  
Secretário Estadual da Fazenda

**Protocolo 500295**

PORTARIA/SEFAZ N° 746/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 004/2020 - CPSPD - CGF - CORREFAZ/AL,

RESOLVE:

I - Sobrestar até 27/04/2020, com fulcro no art. 313, I, da Lei n°. 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil - o Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-047507/2019, com a consequente paralisação do curso de seu respectivo prazo, em virtude do gozo de licença para tratamento de saúde pelo servidor N.C.D., Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula n° 72.715, até 27/04/2020.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de março de 2020.

George André Palermo Santoro  
Secretário Estadual da Fazenda

**Protocolo 500296**

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 2.708/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.3323/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2.610/2020 de 17/03/2020, que resolveu corrigir a licença concedida,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 864224, portadora do CPF n° 776.708.334-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 16/03/2020 até 13/06/2020.”

LEIA-SE:

“READAPTAR a servidora MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 864224, portadora do CPF n° 776.708.334-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500273**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.707/2020

ASECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 01700.0000001706/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 2.558/2020, de 13/03/2020, que resolveu Conceder diárias em favor do Servidor Ricardo Venceslau Bezerra. Esta portaria entre em vigor na data de 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500275**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.708/2020

ASECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 01700.0000001703/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 2.542/2020, de 13/03/2020, que resolveu Conceder diárias em favor da servidora Isabelle Tiburcio de Araújo. Esta portaria entre em vigor na data de 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500279**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.702/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 41010.1806/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SINEIDY FEITOZA FARIAS MARTINS, matrícula n° 3925, portadora do CPF n° 644.975.424-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/02/2020 até 15/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500313**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.701/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2656/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALDA GALDINO DOS SANTOS, matrícula nº 864465, portadora do CPF nº 787.387.094-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 04/02/2020 até 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500314**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.700/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2521/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 87205, portadora do CPF nº 679.002.164-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 17/03/2020 a 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500315**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.699/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2549/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADILZA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 80725, portadora do CPF nº 815.216.774-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de COM RESTRIÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/03/2020 a 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500316**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.698/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2632/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CICERA LEITE CAVALCANTE, matrícula nº 9863650, portadora do CPF nº 177.742.764-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 19/02/2020 até 17/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500317**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.697/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2433/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA, matrícula nº 825217, portadora do CPF nº 009.077.814-62, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/02/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500318**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.696/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2495/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSINEIDE PEREIRA FONSECA, matrícula nº 26433, portadora do CPF nº 170.843.934-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 17/02/2020 até 02/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500319**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.695/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 41010.2746/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula nº 500458, portadora do CPF nº 349.051.627-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500320**



**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.694/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2801/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JONATHAN SOARES AGRICIO, matrícula nº 2899, portador do CPF nº 070.990.524-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 14/02/2020 até 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500321**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.693/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3505/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA WANDERLEY NOVAES GUIMARAES, matrícula nº 864440, portadora do CPF nº 382.998.444-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 08/03/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500322**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.692/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3519/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA WANDERLEY NOVAES GUIMARAES, matrícula nº 500672, portadora do CPF nº 382.998.444-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 08/03/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500323**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.691/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.2494/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor EUDES FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 869, portador do CPF nº 062.765.424-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500324**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.690/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.2494/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor EUDES FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 19746, portador do CPF nº 062.765.424-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500325**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.736/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2799/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LHEILIANE NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 2827, portadora do CPF nº 074.030.934-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/02/2020 até 23/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500390**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.735/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2299/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EVELUZIA CRISTIANE BEZERRA, matrícula nº 823866, portadora do CPF nº 042.763.174-28, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500391**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.734/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2623/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 501299, portadora do CPF nº 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 13/02/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500392**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.733/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.3219/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA INEZ PONTES CARNAUBA, matrícula nº 42400, portadora do CPF nº 144.497.814-49, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 12/02/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500393**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.732/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2130/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PEDRO GUIMARAES AMORIM FILHO, matrícula nº 86804, portador do CPF nº 048.936.034-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 18/02/2020 até 17/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500394**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.731/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2558/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 12/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500395**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.730/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2623/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, matrícula nº 43384, portador do CPF nº 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/02/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500396**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.729/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2623/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, matrícula nº 86647, portador do CPF nº 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/02/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500397**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.728/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 48040.0058/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 300612, portadora do CPF nº 027.130.244-55, ocupante do cargo de LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV, lotada na unidade DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 30 dias, a contar de 13/01/2020 até 11/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500398**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.727/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2610/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9867059, portador do CPF nº 034.082.554-58, ocupante do cargo de TEC EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500399**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.726/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2540/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 826504, portadora do CPF nº 411.840.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2020 a 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500400**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.725/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2555/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, matrícula nº 19600, portadora do CPF nº 020.280.404-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2020 a 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500401**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.724/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3352/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 48154, portador do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/02/2020 até 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500403**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.723/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3633/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MEIRYANE RUBIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79953, portadora do CPF nº 308.337.444-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade

DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 19/02/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500404**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.722/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2389/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOBSON SANTOS DE LIMA, matrícula nº 863573, portador do CPF nº 040.533.994-16, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/02/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500405**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.720/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2814/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CAROLINA ROCHA GOMES FERREIRA, matrícula nº 500383, portadora do CPF nº 891.553.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 14/02/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500406**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.721/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.1153/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2080, portadora do CPF nº 995.186.514-34, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 13/02/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500408**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 2.719/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2628/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MIRIAN LUCIA DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 81288, portadora do CPF nº 758.960.104-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2020 a 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500409**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.718/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.2397/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, matrícula nº 823998, portadora do CPF nº 007.046.245-32, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 16/03/2020 até 11/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500410**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.717/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2543/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DIONE LEITE MELO, matrícula nº 10875, portadora do CPF nº 434.283.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2020 a 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500411**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.716/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2509/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENILDA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 41890, portadora do CPF nº 437.711.144-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500412**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.715/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2437/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ALFREDO AFONSO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 9865849, portador do CPF nº 208.106.604-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/02/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500414**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.714/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2530/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DALMA REGIA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 67671, portadora do CPF nº 249.412.805-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2020 a 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500415**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.713/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2784/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 501964, portadora do CPF nº 699.422.854-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 17/02/2020 até 02/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500417**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.712/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2480/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 824188, portadora do CPF nº 494.286.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500419**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.711/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2511/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSILENE FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº 80978, portadora do CPF nº 985.933.154-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/02/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500420**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.710/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2484/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 824509, portadora do CPF nº 827.821.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2020 a 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500422**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.709/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2535/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA AUCIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 765, portadora do CPF nº 071.982.814-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 18/02/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500424**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.706/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2601/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 9866938, portadora do CPF nº 071.158.774-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2020 a 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500425**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.500/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000194/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DENISE QUIRINO VIANA WANDERLEY, matrícula nº 600357, portadora do CPF nº 153.954.804-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 17 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500426**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.705/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2518/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 9865365, portadora do CPF nº 024.186.124-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 17/03/2020 a 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500427**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.703/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2528/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula nº 825175, portadora do CPF nº 564.489.374-04, ocupante do



cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500429**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.502/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000193/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANGELA DOS ANJOS ANDRADE CARVALHO, matrícula nº 9558, portadora do CPF nº 209.469.104-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VIP", com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500430**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.704/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2588/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ISABEL RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 82708, portadora do CPF nº 505.243.484-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2020 a 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500431**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.352/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000511/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FERNANDES FEITOSA, matrícula nº 63994, portador do CPF nº 034.482.724-00, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500437**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.351/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002254/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RENATO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 281, portador do CPF nº 038.828.194-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500442**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.350/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00013004/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora WANDERLEIA LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 9865427, portadora do CPF nº 662.164.194-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500443**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.349/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00004014/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCIA BUARQUE DA SILVA, matrícula nº 78217, portadora do CPF nº 679.721.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500449**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.354/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005659/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ZILDCLEY BARBOZA ALVES, matrícula nº 823789, portador do CPF nº 009.259.674-67, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500450**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.358/2020**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000008624/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor GENIVAL LEANDRO DOS SANTOS, matrícula n° 824572, portador do CPF n° 278.879.284-00, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500453**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.359/2020**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001541/2020,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora LAUDICEA SILVA COSTA, matrícula n° 62732, portadora do CPF n° 008.595.554-02, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500456**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.355/2020**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000175/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 18789, portadora do CPF n° 064.924.674-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEEs - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500459**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.742/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.2618/2020,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora ANA MARTA MOTA DE MELO ALCANTARA, matrícula n° 84030, portadora do CPF n° 468.926.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2020 a 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500514**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.741/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.2627/2020,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, matrícula n° 81324, portadora do CPF n° 758.977.504-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2020 a 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500515**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.740/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 2000.3685/2020,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES, matrícula n° 9863868, portadora do CPF n° 028.255.314-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2020 a 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500516**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.739/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.2613/2020,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES, matrícula n° 83532, portadora do CPF n° 543.298.414-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2020 a 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500517**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.738/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.2631/2020,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO, matrícula n° 51614, portadora do CPF n° 741.358.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2020 a 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500518**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.737/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.3257/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, matrícula nº 864311, portadora do CPF nº 539.757.584-49, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 02/03/2020 a 28/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500521**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.745/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2388/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MAURICELIA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 9867166, portadora do CPF nº 060.768.874-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/02/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500522**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.744/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2586/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARGARIDA AUREA LISBOA COSTA MOURA, matrícula nº 50351, portadora do CPF nº 925.785.944-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/01/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500523**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.743/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.2638/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EVILANIA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 51023, portadora do CPF nº 031.484.544-56, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUC ACOM ALTERN PENAIIS PRO REI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 40 dias, a contar de 17/02/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500524**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.750/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2576/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE MOREIRA GONZAGA, matrícula nº 9866555, portadora do CPF nº 028.291.604-01, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/01/2020 até 25/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500538**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.749/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2485/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA GRACENILDA DA SILVA, matrícula nº 67977, portadora do CPF nº 525.562.394-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/01/2020 até 30/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500540**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.748/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2442/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA MARCIA COSTA DE FARIAS, matrícula nº 826752, portadora do CPF nº 647.082.334-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500541**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.747/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2449/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ALBANIZE MIRINDIBA BONFIM, matrícula nº 823877, portadora do CPF nº 603.829.454-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/12/2019 até 16/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500544**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.746/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1697/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VERANEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 51333, portadora do CPF nº 814.218.774-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 31 dias, a contar de 01/02/2020 até 02/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500545**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.503/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000192/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELONIA MARIA MAGALHAES MORAES, matrícula nº 23690, portadora do CPF nº 347.432.944-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 500546**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 184/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000517/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FORTES MELRO NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA- nível GER  
CPF: 055.656.484-75

RG: 000200200500227 SSP AL

Matrícula: 806

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Visita Técnica para realizar a 3ª Medição solicitada pela empresa da Obra Sede da Defensoria Pública do Estado em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500463**

PORTARIA/SEINFRA Nº 183/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000509/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500464**

PORTARIA/SEINFRA Nº 182/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000507/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500465**

## PORTARIA/SEINFRA Nº 181/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000506/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras de complementação da automação da estação elevatória e nas diversas frentes de serviços do trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500466**

## PORTARIA/SEINFRA Nº 180/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000505/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500468**

## PORTARIA/SEINFRA Nº 179/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000503/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITACAO- nível GER

CPF: 053.294.294-98

RG: 000099001173587 SSP AL

Matrícula: 627

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 17/03/2020

DESTINO: MACEIO - MESSIAS - MURICI - SÃO JOSE DA LAJE

OBJETIVO: VIAGEM PELA CROS PARA RECEBIMENTO DOS CISP (Centro Integrado de Segurança Pública) DOS MUNICÍPIOS DE MESSIAS, MURICI E SÃO JOSÉ DA LAJE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500469**

## PORTARIA/SEINFRA Nº 178/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000489/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL

CPF: 803.556.334-34

RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional e Mimmist. T urismo, referente as demandas da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500470**

## PORTARIA/SEINFRA Nº 177/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000487/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANO ROBERIO ARAUJO MEDEIROS

Cargo: SUPERINT. DE LICITACOES E CONTR. DE OBRAS E SERV. DE ENG.- nível SUP-3

CPF: 384.176.504-15

RG: 000000000686226 SSP AL

Matrícula: 40873

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional, referente as demandas da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500471**

## PORTARIA/SEINFRA Nº 176/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000459/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FORTES MELRO NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA- nível GER

CPF: 055.656.484-75

RG: 000200200500227 SSP AL

Matrícula: 806



N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020  
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL  
OBJETIVO: Visita Técnica da comissão para levantamento da Obra de Esgotamento Sanitário na cidade de Delmiro Gouveia para relicitação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500473**

PORTARIA/SEINFRA N° 175/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo n° E:03300.0000000455/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITACAO- nível GER

CPF: 053.294.294-98

RG: 000099001173587 SSP AL

Matrícula: 627

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Maceio - Boca da Mata - Campo Alegre - Igaci - Maceió

OBJETIVO: VIAGEM PELA CROS PARA RECEBIMENTO DOS CISP (Centro Integrado de Segurança Pública) DOS MUNICÍPIOS CITADOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500475**

### **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH N° 147/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000000772/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, Junqueiro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Organização da Quinta Ecológica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500479**

PORTARIA/SEMARH N° 146/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000000687/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível SUPE

CPF: 041.354.734-58

RG: 000000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 17/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar Sobrevoos com Drone da Lagoa Caiçara.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 500482**

### **Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 101/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO RIBEIRO DE FRANCA, matrícula n° 291, portador do CPF n° 144.324.554-20, ocupante do cargo de GERENTE DE IRRIGACAO, lotado na unidade GERENCIA DE IRRIGACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 22/04/2020 até 21/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 500226**

PORTARIA/SEAGRI N° 105/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES, matrícula n° 243, portador do CPF n° 036.603.354-95, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON., lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

**JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 500227**

## PORTARIA/SEAGRI Nº 106/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA MARIA GOMES REIS, matrícula nº 28, portadora do CPF nº 539.677.714-15, ocupante do cargo de TEC EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 500232**

### Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

## PORTARIA/SEMCDH Nº 86/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-389/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SELMA DE FREITAS ALMEIDA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOCÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER- nível ASE-1

CPF: 661.170.895-20

RG: 000000382435965 SSP SP

Matrícula: 255

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Visita Técnica ao NUDEPE - Penedo-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 500220**

## PORTARIA/SEMCDH Nº 87/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-388/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 000000000566274 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: Maragogi, Penedo, São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Participar de reunião na APAE Maragogi-AL, Inauguração em Penedo, I Etapa do Volei sentado em São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 500266**

### Secretaria de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 1727/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOSE DILSON DE MELO LOPES, matrícula nº 6814, portador do CPF nº 163.740.374-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/07/2019 até 27/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500299**

## PORTARIA/SESAU Nº 1726/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VERA LUCIA FREIRE GONCALVES, matrícula nº 1249, portador do CPF nº 259.148.984-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500300**

## PORTARIA/SESAU Nº 1725/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MAXUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864315, portador do CPF nº 110.486.464-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500301**

## PORTARIA/SESAU Nº 1724/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CICERA CARMEM DA CONCEICAO NASCIMENTO, matrícula nº 57291, portadora do CPF nº 348.459.844-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/07/2019 até 20/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500302**

## PORTARIA/SESAU Nº 1723/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALERIA DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 9863925, portadora do CPF nº 008.975.974-51, ocupante do cargo

de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500303**

PORTARIA/SESAU N° 1722/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA NIEDJA RODRIGUES SILVA, matrícula n° 37133, portadora do CPF n° 210.456.314-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2019 até 29/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500304**

PORTARIA/SESAU N° 1750/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HAROLDO SANTA CRUZ CANSANCAO, matrícula n° 28557, portador do CPF n° 155.789.414-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500305**

PORTARIA/SESAU N° 1749/2020

A SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JEYNE CORDEIRO MOREIRA DA COSTA, matrícula n° 864667, portadora do CPF n° 453.562.544-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500307**

PORTARIA/SESAU N° 1748/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 23742, portadora do CPF n° 287.577.004-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500308**

PORTARIA/SESAU N° 1747/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora VERONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE OMENA, matrícula n° 11886, portadora do CPF n° 349.254.654-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/07/2019 até 21/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500309**

PORTARIA/SESAU N° 1746/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARIA LUCIA MACENA, matrícula n° 15663, portadora do CPF n° 346.690.004-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500310**

PORTARIA/SESAU N° 1755/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MAGDALA IARA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n° 3338, portadora do CPF n° 777.776.974-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500485**

PORTARIA/SESAU N° 1754/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VERA LUCIA DE LIMA SILVA, matrícula n° 2191, portadora do CPF n° 347.338.094-68, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500486**

PORTARIA/SESAU N° 1753/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora GEDALVA TIMOTEO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 80123, portadora do CPF n° 309.897.954-20, ocupante do

cargo de COZINHEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500488**

PORTARIA/SESAU N° 1752/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE CARLOS CALHEIROS RIOS DA ROSA, matrícula n° 500805, portador do CPF n° 199.239.705-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500489**

PORTARIA/SESAU N° 1751/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANGELICA MARIA FERREIRA, matrícula n° 864823, portadora do CPF n° 036.232.654-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500490**

PORTARIA/SESAU N° 1760/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor AGENILDO GALVAO, matrícula n° 79904, portador do CPF n° 208.195.364-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500497**

PORTARIA/SESAU N° 1759/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA LINDALVA DOS SANTOS, matrícula n° 501818, portadora do CPF n° 177.543.564-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500498**

PORTARIA/SESAU N° 1758/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VERALUCIA ARISTIDES SABINO, matrícula n° 11011, portadora do CPF n° 164.029.954-87, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500499**

PORTARIA/SESAU N° 1757/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 9863975, portador do CPF n° 802.977.574-15, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500500**

PORTARIA/SESAU N° 1756/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA INES DUARTE, matrícula n° 42215, portadora do CPF n° 382.768.604-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500501**

PORTARIA/SESAU N° 1765/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora GISELE MARIA DA SILVA, matrícula n° 500767, portadora do CPF n° 706.494.484-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500508**

PORTARIA/SESAU N° 1764/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 61140, portador do CPF n° 409.239.324-53, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500510**

PORTARIA/SESAU N° 1763/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ILZETE SANTOS DA SILVA, matrícula n° 78692, portadora do CPF n° 516.950.814-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500511**

PORTARIA/SESAU N° 1762/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 4003, portadora do CPF n° 605.750.344-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500512**

PORTARIA/SESAU N° 1761/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KATIA REGINA SANTOS DE LIMA SILVA, matrícula n° 500780, portadora do CPF n° 000.999.994-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500513**

PORTARIA/SESAU N° 1770/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora VERONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE OMENA, matrícula n° 11886, portadora do CPF n° 349.254.654-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/06/2019 até 17/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500534**

PORTARIA/SESAU N° 1769/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE WALTER SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9826, portador do CPF n° 278.376.534-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500536**

PORTARIA/SESAU N° 1768/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 865192, portador do CPF n° 647.936.804-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500537**

PORTARIA/SESAU N° 1767/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora TANIA MARIA RODRIGUES GONZAGA, matrícula n° 14562, portadora do CPF n° 240.382.884-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500539**

PORTARIA/SESAU N° 1766/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor RONATAM MOURA DA SILVA LESSA, matrícula n° 9864145, portador do CPF n° 027.312.454-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 500542**

## **Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE**

PORTARIA/SETE N° 35/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 13010.173/2019,

RESOLVE retificar a Portaria n° 109/2019 de 05/07/2019, que resolveu concessão de férias a servidora Kellyane Correia de Almeida,



ONDE SE LÊ:

“O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KELLYANE CORREIA DE ALMEIDA, matrícula nº 287, portadora do CPF nº 050.071.184-43, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT., lotada na unidade SERT - GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 01/07/2019 até 31/07/2019.”

LEIA-SE:

“O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KELLYANE CORREIA DE ALMEIDA, matrícula nº 287, portadora do CPF nº 050.071.184-43, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT., lotada na unidade SERT - GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 21/02/2020 até 23/03/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500255

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 118/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, matrícula nº 376, portadora do CPF nº 469.509.664-15, ocupante do cargo de GERENTE DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500240

### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 257/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLIAMS JOSE FONSECA L JUNIOR, matrícula nº 300608, portador do CPF nº 040.167.624-21, ocupante do cargo de TÉCNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 500218

### Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 545/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - GPJ-1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 530/2020, que designou o Delegado de Polícia Ricardo de Araújo Menezes da Costa, matrícula nº 000.046-9, portador do CPF nº 021.424.597+52, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente das delegacias do 8º DP e 21º DP, por motivo de FÉRIAS DA DELEGADA TITULAR,

ONDE SE LÊ,

“pelo período de 16/03/2020 a 30/04/2020”

LEIA-SE

“pelo período de 16/03/2020 a 30/03/2020”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 1

Protocolo 500219

PORTARIA/PCAL Nº 134/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSE RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 56041, portador do CPF nº 227.583.724-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 500222

PORTARIA/PCAL Nº 136/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000005554/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 366 de 19/06/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor GILMAN CABRAL FAUSTO, matrícula nº 65971, portador do CPF nº 353.747.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

“período aquisitivo 2002/2003”

LEIA-SE:

“período aquisitivo 2018/2019”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 500230

PORTARIA/PCAL Nº 135/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105-3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES, matrícula nº 301607, portador do CPF nº 801.101.424-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 500231

**PORTARIA/PC/AL N° 706/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3739/2020,

**RESOLVE:**

Designar o servidor EDINALDO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 072.075-5 e CPF nº 045.426.654-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 108º DP DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA, de acordo com os autos supramencionados.  
Esta portaria passa a vigorar a partir de 17/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 500239**

**PORTARIA/PC/AL N° 707/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3739/2020,

**RESOLVE:**

Designar o servidor EDINALDO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 072.075-5 e CPF nº 045.426.654-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 112º DP DE JACUIPE, tendo em vista o teor do Processo supramencionado.  
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 500241**

**PORTARIA/PC/AL N° 711/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3739/2020, RESOLVE revogar a Portaria 1395/2019, datada de 11.03.2019, que lotou o servidor EDINALDO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 072.075-5, CPF nº 045.426.654-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Esta portaria entra vigor na data de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 500242**

**PORTARIA/PC/AL N° 712/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3739/2020, RESOLVE revogar a Portaria 5449/2016, datada de 21/09/2016, que designou o servidor ANTONIO NUNES CABRAL JÚNIOR, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 108º DP de Colônia Leopoldina.

Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 500243**

**PORTARIA/PC/AL N° 714/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3739/2020, RESOLVE revogar a Portaria 112/2016, datada de 26/01/2016, que designou o servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300732, portador do CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, durante os períodos de afastamentos e licenças do respectivo Titular  
Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 500244**

**PORTARIA/PC/AL N° 713/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3739/2020, RESOLVE revogar a Portaria 112/2016, datada de 26/01/2016, que designou o servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300732, portador do CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, por motivo de faltas e impedimentos do respectivo Titular

Esta portaria entra vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 500245**

**PORTARIA/PCAL N° 715/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, matrícula nº 344, portadora do CPF nº 028.834.074-44, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/06/2020 até 08/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500247**

**PORTARIA/PCAL N° 716/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, matrícula nº 344, portadora do CPF nº 028.834.074-44, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500248**

**PORTARIA/PCAL N° 724/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS, matrícula nº 59613, portador do CPF nº 457.658.984-91, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500250**

**PORTARIA/PCAL N° 723/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS, matrícula nº 59613, portador do CPF nº 457.658.984-91, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500251**

## PORTARIA/PCAL Nº 717/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor CARLOS FELIPE DE M ALVES, matrícula nº 301110, portador do CPF nº 469.474.694-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500252**

## PORTARIA/PCAL Nº 137/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000011434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0746, de 12/11/2019, que resolveu retificar a Portaria nº 734 de 05/11/2019, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor EDUARDO ARMANDO DE S. PEIXOTO, matrícula nº 250, portador do CPF nº 962.820.104-20.

Esta portaria entra em vigor na data de 19/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

**Protocolo 500253**

## PORTARIA/PCAL Nº 718/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor AUGUSTO CESAR FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 301696, portador do CPF nº 023.496.934-22, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500254**

## PORTARIA/PCAL Nº 138/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDUARDO ARMANDO DE S. PEIXOTO, matrícula nº 250, portador do CPF nº 962.820.104-20, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2019 até 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

**Protocolo 500256**

## PORTARIA/PCAL Nº 139/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000011434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0748, de 12/11/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período

aquisitivo 2018/2019, ao servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 65956, portador do CPF nº 385.086.484-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, por motivo de duplicidade com a Portaria/PCAL nº 659/2019 de 21/10/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de 19/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

**Protocolo 500270**

## PORTARIA/PCAL Nº 52/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora SELMA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 301771, portadora do CPF nº 001.038.914-80, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 500272**

## PORTARIA/PC/AL Nº 545/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - GPJ-1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA/PC/AL nº 421/2020, a qual concedeu férias de 30 (trinta) dias, ao servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, matrícula nº 59575, portador do CPF nº 310.279.114-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

ONDE SE LÊ,

“período aquisitivo 2014/2015”

LEIA-SE

“período aquisitivo 2019/2020”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 1

**Protocolo 500288**

## PORTARIA/PCAL Nº 233/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 66015, portador do CPF nº 376.761.804-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64º DP - PALMEIRA DOS INDIO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

**Protocolo 500290**

**PORTARIA/PCAL N° 234/2020**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA KARLA DA SILVA MELO, matrícula n° 239, portadora do CPF n° 064.793.704-22, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DEF DOS DIR MUL ARAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

**Protocolo 500297**

**PORTARIA/PCAL N° 140/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 201050000011434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 693, de 21/10/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GENIVALDO LOPES DA SILVA, matrícula n° 55043, portador do CPF n° 346.830.034-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

**Protocolo 500306**

**PORTARIA/PCAL N° 141/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 201050000011434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 745, de 12/11/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GENIVALDO LOPES DA SILVA, matrícula n° 55043, portador do CPF n° 346.830.034-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

**Protocolo 500312**

**PORTARIA/PCAL N° 53/2020**

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRANEY FREITAS DOS S SOUZA, matrícula n° 301208, portadora do CPF n° 911.720.394-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2020 até 27/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 500327**

**PORTARIA/PCAL N° 54/2020**

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRANEY FREITAS DOS S SOUZA, matrícula n° 301208, portadora do CPF n° 911.720.394-53, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2020 até 01/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 500331**

**PORTARIA/PCAL N° 142/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor MAURICIO SANTINO BEZERRA JUNIOR, matrícula n° 300745, portador do CPF n° 704.962.694-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 118° DP - IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

**Protocolo 500333**

**PORTARIA/PCAL N° 0032/2020**

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 20105.0000002365/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° PCAL 0020 de 21/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Ednildo Macena da Silva,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020”

LEIA-SE:

“pelo período de 17/08/2020 a 15/09/2020”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

**Protocolo 500385**

**PORTARIA/PCAL N° 550/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JAIRO VITORINO DOS SANTOS, matrícula n° 300989, portador do CPF n° 616.770.003-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500436**

**PORTARIA/PCAL N° 551/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JAIRO VITORINO DOS SANTOS, matrícula n° 300989, portador do CPF n° 616.770.003-68, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500439**

PORTARIA/PCAL N° 55/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor ANTONIO NONATO MAIA DE MENEZES, matrícula n° 41284, portador do CPF n° 312.756.994-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 500441**

PORTARIA/PCAL N° 552/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA, matrícula n° 41379, portador do CPF n° 310.143.804-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500444**

PORTARIA/PCAL N° 553/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 65817, portador do CPF n° 679.555.924-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500462**

PORTARIA/PCAL N° 56/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO NONATO MAIA DE MENEZES, matrícula n° 41284, portador do CPF n° 312.756.994-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 500474**

PORTARIA/PCAL N° 554/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 65817, portador do CPF n° 679.555.924-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 21/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500476**

PORTARIA/PCAL N° 555/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 289, portador do CPF n° 053.451.194-57, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500484**

PORTARIA/PCAL N° 556/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VADILENE FERREIRA DA SILVA HENRIQUE, matrícula n° 21970, portadora do CPF n° 144.921.994-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/05/2020 até 12/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500491**

PORTARIA PC/AL N° 822/2020

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso IV, da Lei Estadual n° 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Comissão para elaborar portaria regulando o Serviço Voluntário Policial - SVP e as respectivas escalas dos servidores da Polícia Civil nas respectivas unidades policiais.

Art. 2°. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, formatarem a portaria e respectivas escalas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da presente portaria.

COMPOSIÇÃO
ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil, em 18 de março de 2020.

Paulo Cerqueira  
Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 500492**

**PORTARIA/PCAL N° 557/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula n° 301388, portadora do CPF n° 861.173.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500494**

**PORTARIA/PCAL N° 558/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA, matrícula n° 66095, portador do CPF n° 498.012.014-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/05/2020 até 12/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500496**

**PORTARIA/PCAL N° 559/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula n° 58644, portador do CPF n° 208.010.764-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500502**

**PORTARIA/PCAL N° 560/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA BENEDITA MENDONCA LEONCIO, matrícula n° 300706, portadora do CPF n° 300.630.944-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500503**

**PORTARIA/PCAL N° 561/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS, matrícula n° 66185, portador do CPF n° 431.401.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500504**

**PORTARIA/PCAL N° 562/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS, matrícula n° 66185, portador do CPF n° 431.401.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500507**

**PORTARIA/PCAL N° 563/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora SHENIA DE BARROS FARIAS DA SILVA, matrícula n° 66230, portadora do CPF n° 741.016.094-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/04/2020 até 08/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500509**

**PORTARIA/PCAL N° 564/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora SHENIA DE BARROS FARIAS DA SILVA, matrícula n° 66230, portadora do CPF n° 741.016.094-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 500519**

**PORTARIA/PCAL N° 752/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-3319/2020, RESOLVE:

Lotar o servidor LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, matrícula n° 000.055-8, CPF N° 077.179.854-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer as atribuições de seu cargo na CENTRAL DE FLAGRANTES I.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas  
**Protocolo 500520**

**PORTARIA/PCAL N° 825/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-3913/2020, RESOLVE:

Lotar o servidor SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO, matrícula n° 300882, portador do CPF n° 035.354.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 500526**



## PORTARIA/PCAL Nº 565/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora FILOMENA VALERIA C GOMES LINS, matrícula nº 300967, portadora do CPF nº 647.129.744-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/04/2020 até 08/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500527**

## PORTARIA/PCAL Nº 775/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula nº 302, portadora do CPF nº 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500528**

## PORTARIA/PCAL Nº 776/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício nº 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, Matrícula nº 302, portadora do CPF nº 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500529**

## PORTARIA/PCAL Nº 566/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora FILOMENA VALERIA C GOMES LINS, matrícula nº 300967, portadora do CPF nº 647.129.744-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/06/2020 até 07/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 500530**

## PORTARIA/PCAL Nº 777/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS, matrícula nº 14, portadora do CPF nº 065.489.534-10, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500531**

## PORTARIA/PCAL Nº 778/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n. 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar a servidora TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS, Matrícula nº 14, portadora do CPF nº 065.489.534-10, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500532**

## PORTARIA/PCAL Nº 779/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300604, portador do CPF nº 986.386.294-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 500533**

## PORTARIA/PCAL Nº 780/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n. 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 300604, portador do CPF nº 986.386.294-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500535**

PORTARIA/PCAL N° 781/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula n° 142, portador do CPF n° 042.269.774-59, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500543**

PORTARIA/PCAL N° 782/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n° 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 142, portador do CPF n° 042.269.774-59, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500547**

PORTARIA/PCAL N° 783/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO, matrícula n° 301246, portador do CPF n° 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500548**

PORTARIA/PCAL N° 784/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n° 160/2020- DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO, Matrícula n° 301246, portador do CPF n° 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500549**

PORTARIA/PCAL N° 785/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONCA, matrícula n° 300704, portadora do CPF n° 021.819.904-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500550**

PORTARIA/PCAL N° 786/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n° 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONCA, Matrícula n° 300704, portadora do CPF n° 021.819.904-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500551**

PORTARIA/PCAL N° 787/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor GIVALDO DOS SANTOS, matrícula n° 59592, portador do CPF n° 384.931.604-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade

GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500552**

PORTARIA/PCAL Nº 788/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO TULIO BARBOSA DE V. JUNIOR, matrícula nº 141, portador do CPF nº 035.301.474-51, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500553**

PORTARIA/PCAL Nº 789/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício nº 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO TULIO BARBOSA DE V. JUNIOR, Matrícula nº 141, portador do CPF nº 035.301.474-51, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500554**

PORTARIA/PCAL Nº 790/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA, matrícula nº 301289, portador do CPF nº 920.127.794-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500555**

PORTARIA/PCAL Nº 791/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, matrícula nº 196, portadora do CPF nº 021.261.574-23, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500556**

PORTARIA/PCAL Nº 792/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício nº 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar a servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, Matrícula nº 196, portadora do CPF nº 021.261.574-23, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500557**

PORTARIA/PCAL Nº 793/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DIEGO DE MELO SILVA, matrícula nº 430, portador do CPF nº 046.499.574-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500559**

PORTARIA/PCAL Nº 794/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 300648, portador do CPF nº 023.443.074-51, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500560**

PORTARIA/PCAL N° 795/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n° 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRE ALVES DOS SANTOS, Matrícula n° 300648, portador do CPF n° 023.443.074-51, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500562**

PORTARIA/PCAL N° 796/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS, matrícula n° 66261, portador do CPF n° 679.764.414-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500563**

PORTARIA/PCAL N° 797/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS, Matrícula n° 66261, portador do CPF n° 679.764.414-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500564**

PORTARIA/PCAL N° 798/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ROSTAND LINS DE MENDONCA, matrícula n° 66223, portador do CPF n° 505.718.854-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500565**

PORTARIA/PCAL N° 799/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n° 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROSTAND LINS DE MENDONCA, Matrícula n° 66223, portador do CPF n° 505.718.854-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500566**

PORTARIA/PCAL N° 800/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora VALERIA MACEDO MACIEL, matrícula n° 315, portadora do CPF n° 050.778.204-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500567**

PORTARIA/PCAL N° 801/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício n° 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar a servidora VALERIA MACEDO MACIEL, Matrícula n° 315, portadora do CPF n° 050.778.204-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500568**

PORTARIA/PCAL Nº 802/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE ALIRIO DOS SANTOS, matrícula nº 301455, portador do CPF nº 505.303.214-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500569**

PORTARIA/PCAL Nº 803/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3666/2020, e considerando o teor do Ofício nº 160/2020-DERC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE ALIRIO DOS SANTOS, Matrícula nº 301455, portador do CPF nº 505.303.214-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500570**

PORTARIA/PCAL Nº 804/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ESEQUIEL BARROS DOS S GOMES, matrícula nº 301270, portador do CPF nº 895.012.504-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500571**

PORTARIA/PCAL Nº 805/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ASCANIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR, matrícula nº 300683, portador do CPF nº 994.397.784-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500572**

PORTARIA/PCAL Nº 806/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 310, portador do CPF nº 049.543.894-45, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500573**

PORTARIA/PCAL Nº 807/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 58637, portador do CPF nº 495.392.484-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500574**

PORTARIA/PCAL Nº 808/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora TATIANA VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 112, portadora do CPF nº 011.237.094-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA

CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500575**

PORTARIA/PCAL N° 809/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DENILDO LEOPOLDO BRASIL, matrícula n° 488, portador do CPF n° 533.764.984-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500576**

PORTARIA/PCAL N° 810/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE L GOMES, matrícula n° 66126, portadora do CPF n° 411.107.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500577**

PORTARIA/PCAL N° 811/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JEFFERSON SOUZA ANJOS, matrícula n° 301049, portador do CPF n° 539.095.265-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500578**

PORTARIA/PCAL N° 813/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MAURICIO UCHOA ROCHA, matrícula n° 300746, portador do CPF n° 759.143.104-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500579**

PORTARIA/PCAL N° 814/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 301258, portador do CPF n° 939.321.974-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500580**

PORTARIA/PCAL N° 815/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 301539, portador do CPF n° 889.206.664-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500581**

PORTARIA/PCAL N° 816/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, matrícula n° 301524, portador do CPF n° 032.944.064-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a)



POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500582**

PORTARIA/PCAL N° 817/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, matrícula n° 300772, portador do CPF n° 786.980.734-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500583**

PORTARIA/PCAL N° 818/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3666/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ERIKA EVELE BRASIL, matrícula n° 350, portadora do CPF n° 052.615.964-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500584**

PORTARIA/PCAL N° 599/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-3850/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO JORGE SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 301633, portador do CPF n° 995.151.804-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500585**

PORTARIA/PCAL N° 600/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor CICERO TORRES SOBRINHO, matrícula n° 29655, portador do CPF n° 098.894.854-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES DEL DE TRAN ARAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500586**

PORTARIA/PCAL N° 601/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO TORRES SOBRINHO, matrícula n° 29655, portador do CPF n° 098.894.854-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES DEL DE TRAN ARAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500587**

PORTARIA/PCAL N° 602/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor CICERO TORRES SOBRINHO, matrícula n° 29655, portador do CPF n° 098.894.854-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES DEL DE TRAN ARAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500588**

PORTARIA/PCAL N° 753/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 739/2020, de 18/03/2020, que resolveu designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 058.431-2, CPF N° 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA. .

Esta portaria entra em vigor na data de 18/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500592**

PORTARIA/PCAL N° 754/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 740/2020, de 18/03/2020, que resolveu designar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n° 021.929-0, CPF N° 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO .

Esta portaria entra em vigor na data de 18/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500593**

PORTARIA/PCAL N° 755/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 736/2020, de 18/03/2020, que resolveu designou o servidor ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS, matrícula n° 000.036-1, CPF N° 824.384.714- 68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO.

Esta portaria entra em vigor na data de 18/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 500594**

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 215/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) indispensabilidade em atender as atividades no setor de Transito e Defesa Agropecuária, na SEDE em Maceió/AL, na qual será lotado o referido servidor, c/c a Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo n° E:52555.0000000711/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ELISABETE LIMA DE SANTANA, matrícula n° 158, portadora do CPF n° 027.352.344-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, da unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020..

ANDRE BRITO TEIXEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 500238**

### Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA DITEAL N° 014/2020/GP-DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas/DITEAL, no uso de suas atribuições regulamentares consignadas pela Lei Delegada n° 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Decreto Estadual 37.295 de 15 de dezembro de 2014, a Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, bem como pelo Decreto Estadual n° 43.156, de 01 de setembro de 2015, e Decreto Estadual 69.502, de 13 de março de 2020, publicado no DOEAL em 16/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º: Cancelar todas as reservas de pauta dos equipamentos culturais da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas: Teatro Deodoro, Teatro de Arena Sérgio Cardoso e Complexo Cultural Teatro Deodoro, agendadas desde o dia 16/03/2020, até ulterior determinação do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º: Cancelar todas as atividades artísticas e culturais promovidas pela Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas que impliquem em aglomeração de pessoas.

Art.3º: Suspender o atendimento presencial na Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas no que tange à reserva de pauta de seus equipamentos culturais.

Parágrafo único: Informações, dúvidas ou esclarecimentos sobre reserva de pauta, cancelamentos e reagendamentos serão prestados pela Gerência Artística e Cultural por meio do e-mail [dacdeodoro@hotmail.com](mailto:dacdeodoro@hotmail.com) ou pelo telefone 82-988334085 ou 88846882.

Art. 4º: Suspender qualquer tipo de visita aos equipamentos culturais da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

Parágrafo único: Informações, dúvidas ou esclarecimentos sobre as visitas aos espaços culturais da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas serão prestadas pela Assessoria Técnica Cultural da Diteal exclusivamente por meio do email [escolasditeal@gmail.com](mailto:escolasditeal@gmail.com) ou pelo telefone 82-988846885.

Art. 5º: Demais informações sobre os serviços prestados por esta Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas poderão ser requisitadas por meio do telefone 82-33155660 ou pelo email [ascomteatrodeodoro@gmail.com](mailto:ascomteatrodeodoro@gmail.com).

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maceió, 18 de março de 2020.

SHEILA DIAB MALUF  
Diretora Presidente da DITEAL

**Protocolo 500285**

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1385/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 41010-3101/2020, e considerando que a investidura na função de CHEFE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA possui caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula n° 3753, portador do CPF n° 008.813.564-09, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE INICIACAO CIENTIFICA, nível CHUNC-8, na unidade de CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 500228**

### Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 265 /2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor: SÉRGIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA, Matrícula n°: 9863866-1, como assessor de Coordenação Interinstitucional do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Reitor /UNEAL

**Protocolo 500407**

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 266/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor: RUDSON NASCIMENTO SANTOS Matrícula n.º: 235-6, como assessor de Coordenação Interinstitucional do Programa Especial para a Formação de Servidores Públicos - PROESP. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor /UNEAL

**Protocolo 500413**

PORTARIA/UNEAL N° 268/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7.820/2016 (art. 10, II, b) e no Processo Administrativo n° 04104-000000406/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 63262, portadora do CPF n° 053.742.744-90, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMB340, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

**Protocolo 500525**

PORTARIA/UNEAL N° 267/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual 7820/2016 (art. 10, II, b), e no Processo n° E: 04104.0000000412/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROGERIA NUNES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 531.638.694-91

RG: 00000000789849 SSP AL

Matrícula: 329

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 06/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATIVIDADES NA SEPLAG, NOS DIAS 06, 11 E 13 DO CORRENTE MÊS, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO E FECHAMENTO DA FOLHA DE MARÇO DE 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 14-14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

**Protocolo 500440**



**Receitas das Alagoas**

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Adquira em [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Ricardo Antunes Melro  
**Subdefensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Fabrício Leão Souto  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryludson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 18 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9651/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: instalação de condicionador de ar e carga de gás. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para instalação de condicionador de ar e carga de gás, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9650/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: solicitação de dispenser para álcool em gel. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de dispenser para álcool em gel, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9551/2020. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 13 a 27 de abril de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9451/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 11, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 8/10. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-8666/2020. Int.: Letícia Silveira Seerig. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 e a apresentação de parecer de conveniência emitido pela Coordenação Regional, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 5 a 19 de junho de 2020 e 8 a 22 de setembro de 2020, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5960/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de portas de madeiras e acessórios para instalação. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 39, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 34/38. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9654/2020. Int.: Thaís da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 30 de março a 13 de abril de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9596/2020. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9661/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Arapiraca/AL, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9672/2020. Int.: Diego José da Silva. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9637/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: pagamento de fatura referente aos serviços prestados pela empresa EMBRATEL. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-0059/2020. Int.: Livia Pereira Passos Maia Gomes. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a suspensão das férias da interessada com efeitos a partir de 16 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9662/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 036/2018, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9663/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Gruta, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9664/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado na Avenida Comendador Leão, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9665/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Palmeira dos Índios/AL, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9666/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9669/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel comercial localizado na Gruta (Subsede), referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9667/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel de salas comerciais, referente ao Termo de Contrato DPE nº 043/2017, relativo ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9552/2020. Int.: Wagner de Almeida Pinto. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9670/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel do imóvel comercial situado na cidade de União dos Palmares/AL, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 18 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 500452

PORTARIA DPE Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público WAGNER DE ALMEIDA PINTO, com efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Ricardo Antunes Melo  
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500455

PORTARIA DPE Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria n.º 91, de 13 de março de 2020 e constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação nas Defensorias de Anadia, Traipu e Girau do Ponciano, com efeitos retroativos, no período de 09 de março a 22 de abril de 2020, e DESIGNAR os Defensores Públicos MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE, ANDRÉ CHALUB LIMA, ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA E HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR para atuarem nas audiências e intimações judiciais.

Ricardo Antunes Melo  
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 500460



PORTARIA NuCrim-DPE/AL n° 006/2020

Institui rodízio de atendimento presencial a casos urgentes na sede da Defensoria Pública entre membros lotados no Núcleo Criminal durante a vigência da Portaria Conjunta n° 91, do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a norma dos arts. 29, § 2º, e 30, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 29/2011 - LODEPAL;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I, e II, da Resolução CSDPE/AL n° 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL n° 008/2015;

Considerando a classificação do surto mundial do vírus SARS-Cov-2 (coronavírus), causador da doença nominada COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia;

Considerando que a pandemia significa a circulação do novo vírus em todos os continentes, gerando alto risco de infecção generalizado;

Considerando as recomendações de órgãos e autoridades da área da saúde, a exemplo da Organização Mundial da Saúde (OMS), especialmente no tocante ao isolamento social;

Considerando já ser de conhecimento das autoridades de saúde que a contaminação pelo novo vírus pode se dar, inclusive, entre assintomáticos;

Considerando o teor das Portarias Conjuntas n° 91 e 102, do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, respectivamente, de 16 e 17 de março de 2020;

Considerando, por fim, a necessidade de continuidade do serviço público, de modo a adequar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados com a nova realidade apresentada pela pandemia COVID-19;

RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica instituído rodízio de atuação presencial na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no âmbito do Núcleo Criminal, na forma seguinte:

I - no dia 18 de março de 2020: Defensores Públicos Ryldson Martins Ferreira e Luciana Vieira Carneiro, e respectivos(as) estagiários(as) com atuação no Núcleo Criminal;

II - no dia 19 de março de 2020: Defensores Públicos João Maurício da Rocha de Mendonça e Welber Queiroz Barboza, e respectivos(as) estagiários(as) com atuação no Núcleo Criminal;

III - no dia 20 de março de 2020: Defensores Públicos Othoniel Pinheiro Neto e Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima, e respectivos(as) estagiários(as) com atuação no Núcleo Criminal;

IV - no dia 23 de março de 2020: Defensores Públicos Ariane Mattos de Assis e Daniela Damasceno Silva Melo, e respectivos(as) estagiários(as) com atuação no Núcleo Criminal.

§ 1º. No dia 24 de março de 2020 e subsequentes dias úteis, a escala retornará a sequência estabelecida no caput, a partir do inciso I.

§ 2º. A presença dos defensores públicos e estagiários mencionados nos termos deste artigo deverá se dar a partir das 14 horas, no contrarturno do expediente ordinário da sede da Defensoria Pública, situada na Avenida Fernandes Lima, n° 3.296, Gruta de Lourdes, em Maceió.

§ 3º. Enquanto durarem os efeitos da Portaria Conjunta n° 91, de 16 de março de 2020, do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, o atendimento deverá se dar, prioritariamente, de forma não presencial, através dos canais já amplamente divulgados pela Instituição: Disk Defensoria 129, WhatsApp (82) 98704-7336 e (82) 98704-2016 e e-mail dpal.mensagens@gmail.com.

§ 4º. Apenas casos reputados urgentes, conforme avaliação do caso concreto pelo(a) defensor(a), deverão ser objeto de atendimento presencial, nos termos da Portaria Conjunta n° 91, adotadas, de todo modo, as cautelas de prevenção recomendadas pelas autoridades de saúde no tocante aos riscos de contaminação pelo novo coronavírus.

§ 5º. A regra de procedimento prevista no § 3º deste artigo não afasta outras que os defensores públicos reputarem adequadas, a fim de concentrar e otimizar a sua própria demanda, a exemplo da criação de endereços de e-mail próprios para sua unidade de atuação, disponibilização de outro(s) número(s) de telefone para contato dos assistidos, fornecimento de folhetos e/ou cartões informativos etc., podendo, inclusive, ser afixado semelhante material em local visível ao público externo na portaria da sede da Defensoria Pública.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Criminal, devendo ser observadas todas as diretrizes estabelecidas pela Administração Superior da Defensoria Pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos e retroativos, a partir de 18 de março de 2020.

Maceió, 18 de março de 2020.

MARCELO BARBOSA ARANTES  
Coordenador do Núcleo Criminal

Protocolo 500461

**Receitas das Alagoas**  
Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Luv*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidades e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros Brindes, na mesma loja, visitando [www.ImprensaOficialAL.com.br/loja](http://www.ImprensaOficialAL.com.br/loja)

IMPRESA OFICIAL





## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 001/2020

Modalidade/N°: Concorrência n° 001/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Obras e serviços de execução de 01(um) Centro de Convenções no Bairro: Zélia Barbosa Rocha no Município de Arapiraca/AL. Data/Horário: 23 de abril de 2020 às 10:00hs (dez horas) - Local: Rua São Jorge, 620 - Santa Esmeralda - Arapiraca, AL, Arapiraca-AL – Edital e Informações: Exclusivamente no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br)

Arapiraca, 18 de março de 2020  
Bergson Araujo Leite  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

Modalidade/N°: Tomada de Preços n° 002/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Obras e serviços de modernização do Terminal Rodoviário Urbano -TRU no Município de Arapiraca/AL. Data/Horário: 07 de abril de 2020 às 10:00hs (dez horas) - Local: Rua São Jorge, 620 - Santa Esmeralda - Arapiraca, AL, Arapiraca-AL – Edital e Informações: Exclusivamente no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br)

Arapiraca, 18 de março de 2020  
Bergson Araujo Leite  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Batalha

MUNICÍPIO DE BATALHA  
DECRETO N° 008, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, por interesse social, pelo Município de Batalha/AL, as áreas de terra especificadas nos termos de doação anexos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a situação de prolongada estiagem em que o município se encontra; Considerando que essa ação tem como objetivo democratizar o acesso à água para consumo humano;

Considerando a necessidade de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, com fundamento nos artigos 2º, 5º, alínea “e” e 6º do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, área cedida à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, onde foram implantados sistemas de dessalinização e tanques de contenção do concentrado do Programa Água Doce, na Comunidade de Serra das Mãos, com áreas e dimensões compreendidas nos termos de cessão de uso, que constam anexadas a este Decreto.

Parágrafo Único – As áreas de terras de que tratam o caput deste artigo são destinadas aos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, sendo a área dos sistemas de dessalinização de 10x12 m², totalizando 120 m² (cento e vinte metros quadrados), e dos tanques do concentrado de 20x40 m², totalizando 800 m² (oitocentos metros quadrados), ficando autorizado o seu uso pelo Estado de Alagoas e o Município de Batalha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Batalha/AL, 09 de março de 2020.

MARINA THEREZA CINTRA DANTAS  
Prefeita Municipal

### ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 008, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

COMUNIDADES BENEFICIADAS COM O SISTEMA DE  
DESSALINIZAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE – PAD/AL

	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	DIMENSÕES
			DO SISTEMA	DO SISTEMA	
1	Batalha	Serra das Mãos	09°43'51,3”S	37°0'4,06”W	37m²(frente) 36m2(fundo)

Gabinete da Prefeita, Batalha/AL, 09 de março de 2020.

MARINA THEREZA CINTRA DANTAS  
Prefeita Municipal

### Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço - N° 05/2020 – Data/Hora 02/04/2020 às 10:00hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pescado para semana santa. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 – Centro ou no site [www.estreladealagoas.al.gov.br](http://www.estreladealagoas.al.gov.br). Estrela de Alagoas, 17 de março de 2020. Ramon Souza Nascimento - Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020

TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA: 07 de abril de 2020 às 10:00h

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro ([marechaldeodoro.al.gov.br](http://marechaldeodoro.al.gov.br)) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 18 de março de 2020.

Cláudio Roberto Ayres da Costa  
Prefeito

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para Execução de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas em Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 18 de Março de 2020.

## **Prefeitura Municipal de Messias**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, torna público para ciência de todos os interessados, que receberá propostas visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, no período de 20 de março a 08 de abril de 2020 de 08h00min às 12h00min, em sua Sede Administrativa situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n°, Centro, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei n° 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e suas alterações dadas pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. O instrumento convocatório poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitações do município, no horário das 08h00min às 12h00min.

Messias, 18 de março de 2020.  
Luiz Emílio Duarte de Omena  
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2020

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, torna público para ciência de todos os interessados, que receberá propostas visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR sob a modalidade de Compra Institucional, destinados às Secretarias Municipais de Administração, de Saúde e de Assistência Social, no período de 20 de março a 08 de abril de 2020 de 08h00min às 12h00min, em sua Sede Administrativa situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n°, Centro, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares conforme Art. 5° do Decreto Presidencial n° 7.775 de 04/07/12, Art. 17° da Lei 12.512/2011, Art. 3° da Resolução n° 50 de 26/09/12 do GGPA da SESAN. O instrumento convocatório poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitações do município, no horário das 08h00min às 12h00min.

Messias, 18 de março de 2020.  
Luiz Emílio Duarte de Omena  
Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Porto de Pedras**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 001/2020 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n°: 28.660.503/0001-02.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2020 - TP

Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2020 – Objeto: Prestação dos serviços de: Reformada UBS Valdomer da Costa, conforme especificações constantes na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde 11652.9850001/18-004. CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n°: 28.660.503/0001-02. Valor: R\$ 533.765,47 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Porto de Pedras/AL, 18 de março de 2020.

Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos  
Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 12170001/2019.

OBJETO: aquisição de licença de uso de software de gestão em saúde e comodato de equipamentos no Município de Porto Real do Colégio/AL, CNPJ/MF: 12.207.429/0001-33. Contratada: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI, CNPJ: 14.497.724/0001-05. Valor total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021 Fonte de Recurso: 13.0100.10.301.00013.008 – Construção/Reforma/Ampliação de unidade de Saúde; Função programática: 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações; Recurso: 0498.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 05/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NA AV GOVERNADOR MOACIR ANDRADE NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de ABRIL de 2020. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio (AL), 18 de março de 2020.  
NADJA RAMOS DOS SANTOS  
Presidente da CPL.

## **Prefeitura Municipal de São Brás**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2020

A Prefeitura Municipal de São Brás/AL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Oferta, objetivando a alienação de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Brás, conforme especificações do presente edital e seus anexos, autorizada pela Lei Municipal 127/2017, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 22 de abril de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de São Brás, localizada à Rua do Comércio, 03, Centro, São Brás/AL, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 14:00 horas.

São Brás/AL, 18 de março de 2020.  
LUCIANA ROCHA CRUZ  
Presidente da CPL.

## **Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - RP n° 002/2020. Objeto: Fornecimento de Pescados, a realizar-se no dia 27/03/2020, às 09h00min. Pregão Presencial - RP n° 003/2020. Objeto: Fornecimento de Kits para compor Cestas Básicas, a realizar-se no dia 27/03/2020, às 11hs:00min. As cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente, mediante recibo do protocolo do edital, nos horários das 8:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Vigário Belo, n° 114, Centro, São Miguel dos Milagres/AL, CEP: 57940-000, Tel: (82) 3295-1212 e pelo E-mail: [prefeituradesaomigueldosmilagres@hotmail.com](mailto:prefeituradesaomigueldosmilagres@hotmail.com).

São Miguel dos Milagres /AL, 12 de Março de 2020.  
Geraldo Antônio dos Santos  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Traipu**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 808515– SRP Nº03/2020 (2ª Chamada), no dia 01/04/2020 às 09 horas (horário de Brasília), SRP – Registro de preços para futuro e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO E LUBRIFICANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e suas anexas outras informações e o edital no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Comissão Permanente de Licitação de Traipu-AL.

## ● EDITAIS E AVISOS ●

RESULTA INVESTIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 00.622.780/0001-01  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

LUCIANA GONÇALVES TENORIO, na qualidade de ADMINISTRADORA da RESULTA INVESTIMENTOS LTDA., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da cláusula quinta do estatuto social do art. 1.078, III, do Código Civil, resolve convocar os sócios para realização da Reunião dos Sócios que acontecerá, em primeira convocação, no dia 27 de março de 2020 na Av. da Paz, 1206, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, às 15:00h (quinze horas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovação de contas da administração da Empresa, com o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019; e
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Não sendo alcançado o quórum mínimo de instalação da reunião de sócios em primeira convocação, ficam, desde já, os mesmos convocados para instalação de reunião de sócios em segunda convocação, que se procederá com a presença de qualquer quórum, no mesmo dia 27 de março de 2020, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), no mesmo endereço acima indicado, para deliberação da ordem do dia acima referida.

Maceió, 18 de março de 2020.

RESULTA INVESTIMENTOS LTDA.  
Luciana Gonçalves Tenorio  
Administradora

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020-FME

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes (computadores, impressoras, caixas acústicas, televisão, freezer, bebedouros, etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Brás. DATA/HORA/LOCAL: 01 de abril de 2020 às 14h00min, na sede da CPL. O edital encontra-se disponíveis na sala da CPL na Rua do Comércio, 03 - Centro, São Brás/AL, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00, ou poderá ser solicitado através do e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com).

São Brás/AL, 18 de março de 2020.

IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA  
Pregoeiro



N A DA SILVA FILHO GAS inscrito sob CNPJ nº 35.204.995/0001-97, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para a comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP e água mineral denominado IZA GÁS localizada no Loteamento Valdermar Cavalcante, Nº59, Q “D”, São Miguel dos Campos/AL. Foi determinado a apresentação de um Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) proporcional a Diagnóstico Ambiental (DA).

CAETES EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.636.327/0001-78, Endereço: Rua .Juliana C. Modesto, Ilha da Crôa, Barra de Santo Antônio/AL, CEP 57.925-000, torna publico que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para Pousada Ventos da Barra, localizada na Rua Juliana C. Modesto, Ilha da Crôa, Barra de Santo Antônio/AL, CEP: 57.925-000.



A FM Terraplenagem Ltda, CNPJ nº 32.855.579/0001-60, localizada na rua Jasiel de Brito Cortes, nº 500 - Bairro Jabotiana, CEP 49.095-780, Aracaju/SE, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

AGUA DO MAR NOS OLHOS

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **AGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)